



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 07 de maio de 2026

ANO LIX Nº 14.233

Seções

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete Executivo	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	14
Secretaria Executiva de Administração	14
Compras	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	15
Divisão de Cadastro Técnico	39
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	39
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	42
CORREGEDORIA GERAL	42
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	43
PODER LEGISLATIVO	44
IPASP	45
CONSELHOS MUNICIPAIS	46
CMI - Conselho Municipal do Idoso	46

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.198, DE 30 DE ABRIL DE 2026.
Remaneja dotações orçamentárias da ordem de R\$ 4.218.000,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 20 da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 4.218.000,00 (quatro milhões, duzentos e dezoito mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2026, assim discriminada:

Das dotações:

08011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
15.451.0006.1095	Infraestrutura e Drenagem de Águas Pluviais e Combate a Inundações e Alagamentos	01.01.011000	4.4.90.51	R\$ 3.138.000,00
16011 - GUARDA CIVIL				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
06.181.0003.1018	Renovação, Locação e Ampliação da Frota de Patrulhamento da GCMP	01.01.011000	3.3.90.39	R\$ 930.000,00
19011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
27.812.0015.2050	Apoio Administrativo e Manutenção da SELAM	01.01.011000	3.3.90.30	R\$ 150.000,00
TOTAL				R\$ 4.218.000,00

Para as dotações:

08011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
15.122.0006.2091	Apoio Administrativo e Manutenção da OBRAS	01.01.011000	3.3.90.39	R\$ 3.138.000,00
16011 - GUARDA CIVIL				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
06.181.0003.2017	Apoio Adiministrativo-Social e Manutenção da GCMP	01.01.011000	3.3.90.30	R\$ 700.000,00
06.181.0003.2017	Apoio Adiministrativo-Social e Manutenção da GCMP	01.01.011000	3.3.90.39	R\$ 100.000,00
06.181.0003.2020	Desenvolvimento dos Serviços da Guarda Municipal	01.01.011000	3.3.90.30	R\$ 50.000,00
06.181.0003.2020	Desenvolvimento dos Serviços da Guarda Municipal	01.01.011000	3.3.90.39	R\$ 80.000,00
19011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
27.811.0015.2051	Iniciação, Formação e Desenv. no Esporte	01.01.011000	3.3.50.39	R\$ 150.000,00
TOTAL				R\$ 4.218.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de abril de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.201, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 35.000,00, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

03011 - PROCURADORIA GERAL					
030100	03.092.0019.2087	Apoio Administrativo e Manutenção da PROCURADORIA	01.01.011000	3.1.90.11	25.000,00
Total Unidade	25.000,00				
14711 - PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
147100	10.122.0014.2081	Apoio Administrativo e Manutenção aos Serviços da SAÚDE	01.01.031000	3.3.90.40	10.000,00
Total Unidade	10.000,00				
Total Geral	35.000,00				

Para as dotações:

03011 - PROCURADORIA GERAL					
030100	03.092.0019.2087	Apoio Administrativo e Manutenção da PROCURADORIA	01.01.011000	3.1.90.16	25.000,00
Total Unidade	25.000,00				
14711 - PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
147100	10.122.0014.2081	Apoio Administrativo e Manutenção aos Serviços da SAÚDE	01.01.031000	3.3.90.93	10.000,00
Total Unidade	10.000,00				
Total Geral	35.000,00				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de maio de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

DECRETO Nº 21.202, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 10.542/2026, que "autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 100.000,00, no orçamento de 2026 do Fundo de Apoio à Cultura, decorrente de superávit financeiro".

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as autorizações contidas na Lei nº 10.542, de 27 de abril de 2026,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial da ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento de 2026 do Fundo de Apoio à Cultura, na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
12721	13.392.0013.2049.0000	95	10004	3.3.90.20	100.000,00

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o caput do presente artigo se darão conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, ou seja, por superávit financeiro, da seguinte conta bancária:

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
001	00566	1453718	02.95.010004	R\$ 100.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de maio de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 21.203, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 6.160.000,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei 10.478, de 16 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual, bem com o disposto no art. 21, inciso I, da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por Decreto, no decorrer do exercício de 2026, créditos adicionais suplementares, de acordo com o inciso I do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal, até o limite do superávit apurado do exercício anterior, para os créditos decorrentes do disposto no § 1º, inciso I, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 6.160.000,00 (seis milhões, cento e sessenta mil reais), no orçamento de 2026, tendo a seguinte classificação orçamentária:

247200 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO				
PT	Natureza Despesa	Fonte	Valor	
15.452.0003.2013	3.3.90.39	02.93.046000	R\$ 6.160.000,00	

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações, ou seja, por superávit financeiro da seguinte conta bancária:

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
104	03328	5752571592	02.93.046000	R\$ 6.160.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de maio de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 21.204, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 603.500,00, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R\$ 603.500,00 (seiscentos e três mil e quinhentos reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

09011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA					
090100	08.122.0016.2064	Apoio Administrativo e Manutenção da ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.01.011000	3.3.90.30	105.500,00
Total Unidade	105.500,00				
09741 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
097400	08.244.0016.2075	Benefícios Eventuais	01.01.011000	3.3.90.48	3.000,00
Total Unidade	3.000,00				
10014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE					
100100	18.541.0008.2061	Desenvolvimento das Atividades das Unidades de Defesa do Meio Ambiente	01.01.011000	4.4.90.51	495.000,00
Total Unidade	495.000,00				
Total Geral	603.500,00				

Para as dotações:

09011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA					
090100	08.122.0016.2064	Apoio Administrativo e Manutenção da ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.01.011000	3.3.91.39	105.500,00
Total Unidade	105.500,00				
09741 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
097400	08.244.0016.2075	Benefícios Eventuais	01.01.011000	3.3.90.33	3.000,00
Total Unidade	3.000,00				
10014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE					
100100	18.541.0008.2061	Desenvolvimento das Atividades das Unidades de Defesa do Meio Ambiente	01.01.011000	3.3.91.39	495.000,00
Total Unidade	495.000,00				
Total Geral	603.500,00				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de maio de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



ACORDO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA** e **AFOCAPI – ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA**, para o desenvolvimento de ações conjuntas nas áreas de produção de mudas e reflorestamento ciliar.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, localizada na Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazaré, município de Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.341.038/0001-29, neste ato representada pelo seu Prefeito **HÉLIO DONIZETE ZANATTA** e a **AFOCAPI – ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, localizada na Av. Comendador Luciano Guidotti - nº 1867 Cep 13.424-589, município de Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 54.384.631/0001-80 que por estarem dispostos a atuarem conjuntamente na área de produção de mudas e reflorestamento ciliar, **RESOLVEM** celebrar e firmar este **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente **Acordo de Cooperação Técnica** tem por objetivo promover o intercâmbio de informações, experiências, cooperação técnica, desenvolvimento e implementação de programas, projetos, atividades e ações conjuntas voltadas à produção de mudas Viveiro de Mudanças Nativas da Prefeitura de Piracicaba. com base na equidade, no mútuo benefício e na conjugação de esforços entre as partes signatárias.

CLÁUSULA SEGUNDA – ÁREAS DE COOPERAÇÃO

A cooperação técnica entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA** e a **AFOCAPI – ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA**, objeto deste

Acordo de Cooperação Técnica – Prefeitura Municipal de Piracicaba e AFOCAPI.

Página: 4

ACORDO

acordo, envolve o intercâmbio de experiências e informações e a realização e execução de atividades e ações conjuntas nos aspectos institucionais, técnicos, operacionais, voltados à produção de mudas do Viveiro de Mudanças Nativas da Prefeitura de Piracicaba, e se dará conforme segue:

- a) desenvolvimento e implementação de programas, projetos e ações voltadas à produção e distribuição de mudas de espécies vegetais do Viveiro de Mudanças Nativas da Prefeitura de Piracicaba.;
- b) desenvolvimento e implementação de programas, projetos e ações de educação e sensibilização ambiental, nas áreas de produção de mudas e reflorestamento ciliar;
- c) desenvolvimento e implementação de programas, projetos e ações de mobilização, sensibilização, capacitação e aprimoramento profissional, junto aos proprietários rurais;
- d) desenvolvimento e implementação de outros programas, projetos e ações de cooperação técnica que se enquadrarem nos objetivos deste acordo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ABRANGÊNCIA

As ações previstas neste **Acordo de Cooperação** serão desenvolvidas no Viveiro de Mudanças Nativas da Prefeitura de Piracicaba.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA** e a **AFOCAPI – ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA** se comprometem em mobilizar recursos humanos, financeiros, espaços físicos, materiais, equipamentos, insumos e outros mecanismos existentes para a implementação das ações previstas neste **Acordo de Cooperação**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

Acordo de Cooperação Técnica – Prefeitura Municipal de Piracicaba e AFOCAPI.

Clicksign 3cb87745-d312-4107-915b-daf36f7e1c0f
Peça do processo/documento PMP 2026/067423, materializada por: B.M em 06/05/2026 15:21 CPF: ***.598.578-**

Pág. 2 de 8 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, ASSOCIACAO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/067423 e o código N56687ZX.

Página: 5

ACORDO

Para a implementação das atividades e ações previstas neste **Acordo de Cooperação a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA** e a **AFOCAPI – ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA** terão as seguintes obrigações:

I – À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA:

- a) Disponibilizar, conforme sua capacidade e disponibilidade, recursos humanos, financeiros, espaços físicos, materiais, equipamentos, insumos e outros mecanismos necessários à execução das ações e atividades previstas neste Acordo;
- b) orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Acordo.
- c) Disponibilizar, por ano, 25.000 (vinte e cinco mil) mudas de espécies nativas, conforme disponibilidade do Viveiro Municipal, para utilização em ações, projetos e iniciativas desenvolvidas ou apoiadas pela AFOCAPI, observadas as finalidades estatutárias da associação.
- c) As mudas de espécies nativas poderão ser usufruídas aos associados da AFOCAPI forem residentes e possuírem propriedades que contemplem a Bacia do PCJ.

II – À AFOCAPI – ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA:

- a) Disponibilizar, por ano, conforme sua capacidade e disponibilidade, de preferência trimestralmente, apoio técnico e operacional, materiais e insumos necessários à execução das ações e atividades previstas neste Acordo, incluindo:
 - Quantidade de sacos pretos, de polietileno sanfonado (25cm x17cm x 0,20 mm de espessura) para mudas iguais ao número de mudas retiradas do viveiro municipal;
 - 36 metros cúbicos de composto orgânico (esterco);
 - 2 (duas) tesouras 10’’ com ponta (Tramontina 2592);
 - Colhedor de frutas: 1 grande e 1 pequeno;
 - 4 rolo de fio de nylon red 3mm 12m;
 - 3 peneiras de café aramado 75 cm (Fuzil);
 - 1 machado 334 - 3,5 (Wenzel) com cabo;
 - 2 foice facão Bellotto com cabo;
 - 2 forcado 3/8" reto com cabo

Acordo de Cooperação Técnica – Prefeitura Municipal de Piracicaba e AFOCAPI.

Clicksign 3cb87745-d312-4107-915b-daf36f7e1c0f
Peça do processo/documento PMP 2026/067423, materializada por: B.M em 06/05/2026 15:21 CPF: ***.598.578-**

Pág. 3 de 8 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, ASSOCIACAO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/067423 e o código N56687ZX.

ACORDO

- 2 forçado curvo 3/8" com cabo
- 3 cabo para martelo 33cm
- 2 roda carriola com PL maciço 3,25/3
- 2 torques armador com 13"
- 2 alicate bomba d'água 10
- 2 óleo Sthil 8017 2T 500 ml (Castrol)
- 10 gel p/ plantio pote com 2kg
- 1 lona carreteiro 10 X8 m impermeável 200 micras com ilhós.
- Sombrite dimensões 12m x 90m, com 50% de sombreamento costurado.

b) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Acordo;

c) Prestar apoio técnico e institucional para, em conjunto com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA e com o Viveiro Municipal, buscar e implementar outras soluções que se fizerem necessárias para o bom funcionamento do viveiro.

Parágrafo primeiro: Caso a quantidade de mudas retiradas pela AFOCAPI seja superior à estipulada no presente Acordo de Cooperação, a disponibilização de recursos técnicos, materiais e insumos supramencionados será acrescida proporcionalmente, conforme demanda do viveiro.

Parágrafo segundo: As atividades descritas neste acordo possuem caráter exclusivamente cooperativo e ambiental, não implicando em relação comercial, venda, troca com valor econômico ou transferência patrimonial. As contrapartidas materiais têm natureza simbólica e visam unicamente viabilizar o cumprimento dos objetivos ambientais do presente termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROPRIEDADE DOS RESULTADOS

Os produtos resultantes deste Acordo serão de propriedade de ambas as instituições acordantes, podendo ser utilizadas livremente por qualquer um dos partícipes, conforme critérios adotados pelos signatários desse Acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA COORDENAÇÃO

Para organização, operacionalização, programação das atividades, ações e execução dos objetivos propostos neste **Acordo de Cooperação**, deverá ser criado um canal de diálogo e comunicação periódica entre **AFOCAPI – ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE**

Acordo de Cooperação Técnica – Prefeitura Municipal de Piracicaba e AFOCAPI.

Página: 7

ACORDO

CANA DE PIRACICABA e representante do Viveiro de Mudanças da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CUSTOS

Os custos e despesas decorrentes da execução das ações definidas no âmbito deste **Acordo de Cooperação**, deverão ser objeto de instrumentos específicos das partes signatárias.

CLÁUSULA NONA – DOS CONTRATOS ESPECÍFICOS

Os contratos específicos, firmados com terceiros, decorrentes das ações previstas que envolverem compromissos de desembolso financeiro de quaisquer das partes signatárias deste **Acordo de Cooperação**, terão a sua operacionalização vinculada às normas de cada uma das instituições, com definição prévia das condições de realização dos trabalhos e as atribuições e responsabilidades técnicas, administrativas e financeiras de cada uma das partes, inclusive de terceiros, investidos de funções executoras, ou de outra natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O presente **Acordo de Cooperação** não contempla repasse de recursos financeiros entre as partes, devendo cada uma delas arcar com as despesas necessárias ao cumprimento de suas atribuições com recursos próprios, como contrapartidas à outra.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente **Acordo de Cooperação** terá vigência de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Este **Acordo de Cooperação**, ressalvado os seus objetivos, poderá ser alterado por Termos Aditivos, por mútuo consentimento das partes signatárias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

Acordo de Cooperação Técnica – Prefeitura Municipal de Piracicaba e AFOCAPI.

Clicksign 3cb87745-d312-4107-915b-daf36f7e1c0f
Peça do processo/documento PMP 2026/067423, materializada por: B.M em 06/05/2026 15:21 CPF: ***.598.578-**

Pág. 5 de 8 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, ASSOCIACAO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/067423 e o código N56687ZX.

Página: 8

ACORDO

O presente **Acordo de Cooperação** poderá ser rescindido, a qualquer tempo, em face ao desinteresse unilateral ou consensual entre as partes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo às ações em desenvolvimento.

E por estarem de comum firmam o presente **Acordo de Cooperação Técnica**, em quatro vias originais, de igual formato e teor, igualmente autênticas.

Piracicaba (SP), 06 de abril de 2026.

.....
**AFOCAPI – ASSOCIAÇÃO DOS
 FORNECEDORES DE CANA DE
 PIRACICABA**

.....
Prefeito Municipal de Piracicaba

.....
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

.....
Secretária Executiva de Meio Ambiente

Testemunhas:

LUCIANA MARA GARCIA

NATHALIA CORAL GERÓLAMO JUSTOLIN

Diretora Financeira

Coordenadora Jurídica

FABIO CONSONI

Gerente Agrônomo

Acordo de Cooperação Técnica – Prefeitura Municipal de Piracicaba e AFOCAPI.

Clicksign 3cb87745-d312-4107-915b-daf36f7e1c0f
 Peça do processo/documento PMP 2026/067423, materializada por: B.M em 06/05/2026 15:21 CPF: ***.598.578-**

Pág. 6 de 8 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, ASSOCIACAO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/067423 e o código N56687ZX.

Clicksign**Página: 9**Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 12 de abril de 2026. Versão v1.48.0.**ACORDO DE COOPERAÇÃO VIVEIRO - AFOCAPI - 06_04_26.pdf**

Documento número #3cb87745-d312-4107-915b-daf36f7e1c0f

Hash do documento original (SHA256): 677c3cc090bddf4472a812c8b6ab614b5ba62e08f7ec6521c32aefc5d3c46a7

Assinaturas

- ✓ **NATHALIA CORAL GEROLAMO JUSTOLIN**
CPF: 409.802.328-80
Assinou como testemunha em 06 abr 2026 às 10:12:35
- ✓ **Luciana Mara Garcia**
CPF: 206.478.418-78
Assinou como testemunha em 07 abr 2026 às 15:51:12
- ✓ **Jose Coral**
Assinou como representante legal em 08 abr 2026 às 09:02:00
- ✓ **Fábio Consoni**
CPF: 404.530.238-78
Assinou para aprovar em 06 abr 2026 às 13:24:37

Log

- 06 abr 2026, 09:49:11 Operador com email marina.venancio@hfc.com.br na Conta f5ed565c-2488-46fa-b045-08018103c893 criou este documento número 3cb87745-d312-4107-915b-daf36f7e1c0f. Data limite para assinatura do documento: 11 de maio de 2026 (16:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 abr 2026, 09:49:59 Operador com email marina.venancio@hfc.com.br na Conta f5ed565c-2488-46fa-b045-08018103c893 alterou o processo de assinatura. Finalização automática após a última assinatura: não habilitada.
- 06 abr 2026, 09:49:59 Operador com email marina.venancio@hfc.com.br na Conta f5ed565c-2488-46fa-b045-08018103c893 adicionou à Lista de Assinatura: estrategica@hfc.com.br para assinar como testemunha, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luciana Mara Garcia e CPF 206.478.418-78.

Clicksign

3cb87745-d312-4107-915b-daf36f7e1c0f

Página 1 de 2 do Log

Peça do processo/documento PMP 2026/067423, materializada por: B.M em 06/05/2026 15:21 CPF: ***.598.578-**

Pág. 7 de 8 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, ASSOCIACAO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/067423 e o código N56687ZX.

Página: 10

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 12 de abril de 2026. Versão v1.48.0.

- 06 abr 2026, 09:49:59 Operador com email marina.venancio@hfc.com.br na Conta f5ed565c-2488-46fa-b045-08018103c893 adicionou à Lista de Assinatura: nathalia.gerolamo@hfc.com.br para assinar como testemunha, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo NATHALIA CORAL GEROLAMO JUSTOLIN e CPF 409.802.328-80.
- 06 abr 2026, 09:49:59 Operador com email marina.venancio@hfc.com.br na Conta f5ed565c-2488-46fa-b045-08018103c893 adicionou à Lista de Assinatura: coral@hfc.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jose Coral.
- 06 abr 2026, 09:49:59 Operador com email marina.venancio@hfc.com.br na Conta f5ed565c-2488-46fa-b045-08018103c893 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.consoni@afocapi.com.br para assinar para aprovar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fábio Consoni.
- 06 abr 2026, 10:12:35 NATHALIA CORAL GEROLAMO JUSTOLIN assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail nathalia.gerolamo@hfc.com.br. CPF informado: 409.802.328-80. IP: 187.51.56.202. Componente de assinatura versão 1.1415.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 abr 2026, 13:24:37 Fábio Consoni assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.consoni@afocapi.com.br. CPF informado: 404.530.238-78. IP: 168.232.221.168. Componente de assinatura versão 1.1416.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 abr 2026, 15:51:12 Luciana Mara Garcia assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail estrategica@hfc.com.br. CPF informado: 206.478.418-78. IP: 187.51.56.202. Componente de assinatura versão 1.1417.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 abr 2026, 09:02:00 Jose Coral assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail coral@hfc.com.br. IP: 187.51.56.202. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.7147776 e longitude -47.6545024. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1417.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 abr 2026, 16:48:59 Operador com email marina.venancio@hfc.com.br na Conta f5ed565c-2488-46fa-b045-08018103c893 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 3cb87745-d312-4107-915b-daf36f7e1c0f.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3cb87745-d312-4107-915b-daf36f7e1c0f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Clicksign

3cb87745-d312-4107-915b-daf36f7e1c0f

Página 2 de 2 do Log

Peça do processo/documento PMP 2026/067423, materializada por: B.M em 06/05/2026 15:21 CPF: ***.598.578-**

Pág. 8 de 8 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, ASSOCIACAO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/067423 e o código N56687ZX.



Assinaturas do documento

"Ofício"



Código para verificação: **N56687ZX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 05/05/2026 às 16:29:38 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)

✓ **ASSOCIACAO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA** (CNPJ: 54.***.631/0001-**) em
15/04/2026 às 08:26:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/08/2025 - 14:39:37 e válido até 12/08/2028 - 14:39:37.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/067423**
e o código **N56687ZX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

Prestação de serviços de cercamento no "Parque da Rua do Porto"

Comunicamos que, conforme parecer jurídico nº 424/2026 de fls. 739 a 743, acatado pela Secretária Municipal de Turismo, foi NEGADO PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas MAZETTO CONSTRUÇÕES LTDA e TIAGO GOMES MEDEIROS ME, sendo mantida a decisão da Agente de Contratação.

Piracicaba, 06 de maio de 2026.

Eduardo Alvarez Filho
Agente de Contratação

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 83/2026

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Testes Laboratoriais.

Comunicamos que, com base no Parecer da Procuradoria Geral nº 416/2026, acatado pelo Secretário Municipal de Saúde, fica revogado o referido Pregão Eletrônico.

Diante do exposto, publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021.

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: licitacoes@piracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 07 de maio de 2026.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2026

OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviço de Esterilização de Capivaras machos e Fêmeas do Parque Municipal da Rua do Porto.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/05/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/05/2026, às 09h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Piracicaba, 6 de maio de 2026

Larissa Palomo Monferdini - Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2026

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Radiográfico, EPIs dentre outros para Uso Odontológico.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/05/2026, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/05/2026, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020. Piracicaba, 06 de maio de 2026.

Leonardo Vicentim Brancalion- Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2026

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Forceps Odontológicos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/05/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/05/2026, às 09h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Piracicaba, 6 de maio de 2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2026

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Odontológico.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/05/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/05/2026, às 09h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Piracicaba, 6 de maio de 2026

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi- Chefe de Divisão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

Em virtude de erro de digitação no Valor do item 17, fica RETIFICADO o extrato da Ata de Registro de Preços nº 189/2025 publicado no Diário Oficial do Município do dia 06 de agosto de 2025, página 03:

Onde se lê:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
17	13.875	UNI	FRASCO PLÁSTICO PARA COLETA DE EXAME PARASITOLÓGICO (fezes): com conservante formalina a 5% tamponada, que possibilite a estabilidade da amostra, mantendo integra estruturas como ovos, larvas e cistos por um período mínimo de 15 dias, sem a necessidade de manter refrigerado (geladeira); com filtro interno de 250 a 500 micras e bico gotejador com sistema de vedação; embalagem individual com instruções de uso e com dispositivo interno que possibilite a amostragem de 1 g de fezes e que garanta a integridade do produto; fornecimento de bandejas para sedimentação suficientes para 200 amostras diárias, utilizando o método da concentração sem a necessidade de centrifugação e reagentes químicos, ou outros processos de filtragem.	R\$ 2,94	R\$ 40.792,50
TOTAL DA ATA:					R\$ 217.924,50

Leia-se:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
17	13.875	UNI	FRASCO PLÁSTICO PARA COLETA DE EXAME PARASITOLÓGICO (fezes): com conservante formalina a 5% tamponada, que possibilite a estabilidade da amostra, mantendo integra estruturas como ovos, larvas e cistos por um período mínimo de 15 dias, sem a necessidade de manter refrigerado (geladeira); com filtro interno de 250 a 500 micras e bico gotejador com sistema de vedação; embalagem individual com instruções de uso e com dispositivo interno que possibilite a amostragem de 1 g de fezes e que garanta a integridade do produto; fornecimento de bandejas para sedimentação suficientes para 200 amostras diárias, utilizando o método da concentração sem a necessidade de centrifugação e reagentes químicos, ou outros processos de filtragem.	R\$ 2,80	R\$ 38.850,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 215.982,50

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que notifica que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal, a decisão de aplicar à empresa INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E PRESENTAÇÃO LTDA., com sede à Rua Miguel Anselmo, nº 352, sala 5, Centro, Taquaritinga/SP, C.N.P.J.: 28.933.805/0001-07, ADVERTÊNCIA, tendo em vista a entrega em atraso do item e os defeitos apresentados, não cumprindo com a troca do item por queixa técnica, nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e item 11.3.1 do contrato, referente ao Processo Administrativo nº 505.760/2023 – Pregão Eletrônico nº 549/2023.

Piracicaba, 07 de maio de 2026.

Gustavo Laposta de Aguiar
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2025

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 21/03/2026

PÁGINA: 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	3.178.606.000,00	3.178.606.000,00	3.340.333.102,15	161.727.102,15
RECEITA TRIBUTÁRIA	982.549.000,00	982.549.000,00	956.473.268,86	(26.075.731,14)
Impostos	872.038.000,00	872.038.000,00	850.028.875,74	(22.009.124,26)
Taxas	110.475.000,00	110.475.000,00	106.444.393,12	(4.030.606,88)
Contribuição de Melhoria	36.000,00	36.000,00		(36.000,00)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	90.810.000,00	90.810.000,00	101.855.113,60	11.045.113,60
Contribuições Sociais	90.810.000,00	90.810.000,00	101.855.113,60	11.045.113,60
Contribuições Econômicas				
Contribuição para o Custeio do serviço de Iluminação Pública				
RECEITA PATRIMONIAL	66.546.000,00	66.546.000,00	145.062.234,77	78.516.234,77
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Município	1.190.000,00	1.190.000,00	1.471.402,83	281.402,83
Valores Mobiliários	61.388.000,00	61.388.000,00	143.590.831,94	82.202.831,94
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				
Exploração de Recursos Naturais				
Exploração do Patrimônio Intangível				
Cessão de Direitos				
Demais Receitas Patrimoniais	3.968.000,00	3.968.000,00		(3.968.000,00)
RECEITA AGROPECUÁRIA				
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA DE SERVIÇOS	431.267.000,00	431.267.000,00	424.411.442,68	(6.855.557,32)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.538.719.000,00	1.538.719.000,00	1.623.181.548,70	84.462.548,70
Transferências da União e de suas Entidades	374.875.000,00	374.875.000,00	405.851.059,41	30.976.059,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	875.996.000,00	875.996.000,00	929.946.295,40	53.950.295,40
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.200.000,00	1.200.000,00	549.421,20	(650.578,80)
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências de Outras Instituições Públicas	286.648.000,00	286.648.000,00	286.834.772,69	186.772,69
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas Físicas				
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.715.000,00	68.715.000,00	89.349.493,54	20.634.493,54
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	38.589.000,00	38.589.000,00	37.288.576,43	(1.300.423,57)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.735.000,00	1.735.000,00	1.415.889,34	(319.110,66)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	3.000,00	3.000,00		(3.000,00)
Demais Receitas Correntes	28.373.000,00	28.373.000,00	50.627.254,24	22.254.254,24
Multas e juros de mora das receitas de capital	15.000,00	15.000,00	17.773,53	2.773,53
RECEITAS DE CAPITAL	183.205.000,00	183.205.000,00	87.650.676,39	(95.554.323,61)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	180.934.000,00	180.934.000,00	72.656.717,95	(108.277.282,05)
Operações de Crédito Internas	180.934.000,00	180.934.000,00	72.656.717,95	(108.277.282,05)
Operações de Crédito Externas				
ALIENAÇÃO DE BENS	18.000,00	18.000,00	4.882.955,26	4.864.955,26
Alienação de Bens Móveis	18.000,00	18.000,00	4.802.200,01	4.784.200,01
Alienação de Bens Imóveis			80.755,25	80.755,25
Alienação de Bens Intangíveis				
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.920.000,00	1.920.000,00	2.226.003,70	306.003,70
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	333.000,00	333.000,00	7.884.999,48	7.551.999,48
Transferências da União e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	7.231.434,78	7.211.434,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	313.000,00	313.000,00	622.498,67	309.498,67
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências de Outras Instituições Públicas			31.066,03	31.066,03
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas Físicas				
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
Integralização do Capital Social				
Demais Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.361.811.000,00	3.361.811.000,00	3.427.983.778,54	66.172.778,54
REFINANCIAMENTO (II)				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I+II)	3.361.811.000,00	3.361.811.000,00	3.427.983.778,54	66.172.778,54
DÉFICIT (IV)		352.975.737,42		
TOTAL (V) = (III + IV)	3.361.811.000,00	3.714.786.737,42	3.427.983.778,54	(286.802.958,88)
SALDOS DE EX. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	249.317.702,52			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro	249.317.702,52			
Reabertura de créditos adicionais				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2025

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 21/03/2026

PÁGINA: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.020.083.700,00	3.276.296.514,57	2.994.425.998,03	2.848.843.926,15	2.830.204.953,38	281.870.516,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.325.190.800,00	1.407.411.556,13	1.330.782.433,10	1.330.782.433,10	1.320.705.006,08	76.629.123,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	22.162.000,00	31.790.973,80	31.001.777,05	31.001.777,05	31.001.777,05	789.196,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.672.730.900,00	1.837.093.984,64	1.632.641.787,88	1.487.059.716,00	1.478.498.170,25	204.452.196,76
DESPESAS DE CAPITAL	260.965.200,00	358.598.122,85	184.453.993,48	153.908.033,92	153.888.372,04	174.144.129,37
INVESTIMENTOS	260.965.200,00	358.598.122,85	184.453.993,48	153.908.033,92	153.888.372,04	174.144.129,37
INVERSÕES FINANCEIRAS						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.420.000,00	3.420.000,00				3.420.000,00
RESERVA DO RPPS	56.390.000,00	56.390.000,00				56.390.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.340.858.900,00	3.694.704.637,42	3.178.879.991,51	3.002.751.960,07	2.984.093.325,42	515.824.645,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	20.952.100,00	20.082.100,00	18.766.040,21	18.766.040,21	18.766.040,21	1.316.059,79
Amortização da Dívida Interna	20.952.100,00	20.082.100,00	18.766.040,21	18.766.040,21	18.766.040,21	1.316.059,79
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas	20.952.100,00	20.082.100,00	18.766.040,21	18.766.040,21	18.766.040,21	1.316.059,79
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	3.361.811.000,00	3.714.786.737,42	3.197.646.031,72	3.021.518.000,28	3.002.859.365,63	517.140.705,70
SUPERÁVIT (IX)			230.337.746,82			
TOTAL (X) = (VIII+ IX)	3.361.811.000,00	3.714.786.737,42	3.427.983.778,54	3.021.518.000,28	3.002.859.365,63	517.140.705,70
RESERVA DO RPPS						

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	1.303.631,20	110.960.507,02	98.823.417,50	98.823.417,50	12.125.938,20	1.314.782,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.317,22	11.250,00	11.250,00	67,22	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.303.631,20	110.949.189,80	98.812.167,50	98.812.167,50	12.125.870,98	1.314.782,52
DESPESAS DE CAPITAL	195.227,91	44.106.395,26	41.716.497,26	41.665.434,86	2.552.372,50	32.753,41
INVESTIMENTOS	195.227,91	44.106.395,26	41.716.497,26	41.665.434,86	2.552.372,50	32.753,41
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
TOTAL	1.498.859,11	155.066.902,28	140.539.914,76	140.488.852,36	14.678.310,70	1.347.535,93

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	558.500,00	19.708.736,49	20.250.771,54	16.464,95	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.450.398,61	11.450.398,61		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	558.500,00	8.258.337,88	8.800.372,93	16.464,95	
DESPESAS DE CAPITAL		1.143.430,92	1.143.430,92		
INVESTIMENTOS		1.143.430,92	1.143.430,92		
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
TOTAL	558.500,00	20.852.167,41	21.394.202,46	16.464,95	

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

DOUGLAS JIN GUAN DOS SANTOS
Superintendente
Contador - CRC RJ 117.950/O-1

Aspectos Relevantes das Demonstrações Contábeis:

1.1 Conforme DCASP da STN - Parte V página 7, no Balanço Orçamentário as receitas deverão ser informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
BALANÇO FINANCEIRO
CONSOLIDADO

Página: 6

EXERCÍCIO: 2025

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO.

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	3.427.983.778,54	3.158.228.759,25	Despesa Orçamentária (VI)	3.197.646.031,72	3.164.798.171,45
Ordinária	2.690.460.743,66	2.528.002.300,84	Ordinária	1.375.844.075,44	1.658.787.577,98
Vinculada	966.337.752,44	838.209.064,81	Vinculada	1.821.801.956,28	1.506.010.593,47
Alienação de Bens	5.032.913,12	234.517,33	Alienação de Bens		2.581.949,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	416.163,70	365.547,57	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		
Recursos Vinculados à Educação	351.824.196,62	339.796.663,57	Recursos Destinados à Educação	649.226.949,86	646.862.038,68
Recursos Vinculados à Saúde	341.149.156,87	292.272.381,19	Recursos Destinados à Saúde	813.671.961,33	705.204.907,45
Recursos Vinculados à Trânsito	35.530.927,08	37.451.771,36	Recursos Destinados à Trânsito	40.309.989,30	36.493.581,85
Recursos Vinculados à Assistência Social	7.010.787,69	5.785.778,83	Recursos Vinculados à Assistência Social	6.598.110,87	6.708.976,15
Recursos Vinculados à Previdência Social	169.464.742,70	127.676.909,31	Recursos Destinados à Previdência Social	260.338.743,79	63.626.689,21
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	1.809.381,40	1.960.156,42	Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	4.860.738,80	4.146.419,00
Convênio com Recursos Ordinários	22.175.055,48	24.615.199,26	Convênio com Recursos Ordinários	26.971.901,97	23.862.291,65
Transferências Especiais da União	31.924.427,78	8.050.139,97	Desvinculação de Receitas Municipais - DRM		
(-)-Deduções da Receita	-228.814.717,56	-207.982.606,40	Transferências Especiais da União	19.823.560,36	16.523.740,48
Transferências Financeiras Recebidas (II)	275.189.500,00	273.251.500,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	275.189.500,00	273.251.500,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	275.189.500,00	273.251.500,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	275.189.500,00	273.251.500,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			Transferências Concedidas Independentes Execução Orçamentária		
Outras Transferências Recebidas			Outras Transferências Concedidas		
Recebimentos Extra-Orçamentários (III)	4.916.863.906,70	5.187.640.499,10	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	4.848.710.102,10	5.156.843.053,04
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	176.128.031,44	155.066.902,28	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	140.488.852,36	129.528.953,28
Inscrição de Restos a Pagar Processados	18.658.634,65	20.852.167,41	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	21.394.202,46	23.264.890,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	934.776.839,87	889.866.863,02	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	956.741.048,59	879.141.545,38
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.787.300.400,74	4.121.854.566,39	Outros Pagamentos Extraorçamentários	3.730.085.998,69	4.124.907.664,36
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.175.175.382,20	1.150.947.348,34	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.473.666.933,62	1.175.175.382,20
Caixa e Equivalentes de Caixa	683.089.243,16	783.793.952,68	Caixa e Equivalentes de Caixa	841.775.258,82	683.089.243,16
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	31.630.613,56	15.942.599,00	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	19.436.620,38	31.630.613,56
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	460.455.525,48	351.210.796,66	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	612.455.054,42	460.455.525,48
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	9.795.212.567,44	9.770.068.106,69	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	9.795.212.567,44	9.770.068.106,69

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
BALANÇO FINANCEIRO
CONSOLIDADO

Página: 7

EXERCÍCIO: 2025

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO.

PÁGINA: 2

ANEXO 13 A				
DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
ATIVO CIRCULANTE	2.004.981.475,99	2.011.838.874,80	10.880.638,05	4.023.239,24
Créditos a Curto Prazo	431.222.057,32	433.239.030,58	2.016.973,26	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.562.703.166,56	1.558.679.927,32		4.023.239,24
Estoques	11.056.252,11	19.919.916,90	8.863.664,79	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.346.409.438,58	1.942.567.883,39		403.841.555,19
Créditos a Longo Prazo	816.546.895,57	559.122.627,61		257.424.267,96
Investimentos				
Imobilizado	1.529.862.543,01	1.383.445.255,78		146.417.287,23
Intangível				
PASSIVO CIRCULANTE	4.209.290.308,38	4.179.378.860,51	6.038.878,21	35.950.326,08
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	2.185.145.345,83	2.191.184.224,04	6.038.878,21	
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	40.299.265,43	40.299.265,43		
Fornecedores e Contas a Pagar	1.355.181.694,24	1.319.837.382,58		35.344.311,66
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	36.352.417,62	35.986.808,27		365.609,35
Provisões a Curto Prazo				
Demais Obrigações a Curto Prazo	592.311.585,26	592.071.180,19		240.405,07
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.632.437.123,93	4.879.288.865,46	251.088.136,73	4.236.395,20
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	38.442.922,32	71.081.549,84	32.638.627,52	
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	79.130.949,04	142.152.842,66	63.021.893,62	
Fornecedores a Longo Prazo	1.886.774,59	7.339.839,50	5.453.064,91	
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	5.701.081,19	1.464.685,99		4.236.395,20
Provisões	4.507.275.396,79	4.657.249.947,47	149.974.550,68	
Demais Obrigações a Longo Prazo				
Variação Patrimonial Aumentativa Diferida				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.137.767.154,17	9.162.860.166,06	25.093.011,89	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	3.574.622.221,49	292.587.738,51		3.282.034.482,98
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.844.107.773,45	6.338.307.509,31	3.494.199.735,86	
TOTAL	28.749.615.495,99	28.806.829.898,04	3.787.300.400,74	3.730.085.998,69

DOUGLAS JIN GUAN DOS SANTOS

Superintendente

Contador - CRC RJ 117.950/O-1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
BALANÇO PATRIMONIAL
CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2025

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO..

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	861.211.879,20	714.719.856,72	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	68.191.299,58	63.536.642,96
Caixa			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Bancos Conta Movimento	841.775.258,82	683.089.243,16	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	10.404.132,75	11.460.611,55
Aplicações Financeiras	19.436.620,38	31.630.613,56	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	384.235,65	749.845,00
Fundos de Investimentos			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Créditos a Curto Prazo	2.730.645,74	4.747.619,00	Provisões a Curto Prazo	585.506,00	585.506,00
Rede Arrecadadora			Demais Obrigações a Curto Prazo	39.561.150,02	61.765.763,81
Clientes	50.683,11	50.683,11			
Créditos Tributários a Receber					
Dívida Ativa Tributária					
Dívida Ativa não Tributária					
Créditos de Transferências a Receber					
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2.679.962,63	4.696.935,89			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	88.596.671,11	84.573.431,87	Total do Passivo Circulante	119.126.324,00	138.098.369,32
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	612.455.054,42	460.455.525,48	Passivo Não Circulante		
Estoques	53.775.266,88	62.638.931,67	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	128.684.017,26	96.045.389,74
VPD Pagas Antecipadamente			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	207.482.867,30	144.460.973,68
Total do Ativo Circulante	1.618.769.517,35	1.327.135.364,74	Fornecedores a Longo Prazo	10.721.863,59	5.268.798,68
Ativo Não Circulante			Obrigações Fiscais a Longo Prazo	6.385.103,22	10.621.498,42
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	3.322.603.392,49	3.065.179.124,53	Provisões a Longo Prazo	600.131.711,27	450.157.160,59
Créditos a Longo Prazo	3.320.858.949,97	3.063.475.144,74	Demais Obrigações a Longo Prazo		
Clientes			Resultado Deferido		
Créditos Tributários a Receber					
Dívida Ativa Tributária	3.230.324.458,75	2.973.375.121,36			
Dívida Ativa não Tributária	286.774.858,68	232.759.867,70	Total do Passivo Não Circulante	953.405.562,64	706.553.821,11
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	27.864.471,51	28.078.982,16			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	(224.104.838,97)	(170.738.826,48)	TOTAL DO PASSIVO	1.072.531.886,64	844.652.190,43
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	146.291,93	146.291,93			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	1.598.150,59	1.557.687,86			
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente					
<u>Investimentos</u>	44.675,90	44.675,90			
Participações Permanentes	1,00	1,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	1,00	1,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo					
Propriedades para Investimento					
Demais Investimentos Permanentes	44.674,90	44.674,90			
<u>Imobilizado</u>	1.965.338.989,54	1.818.921.702,31			
Bens Móveis	1.917.118.843,22	1.906.253.294,82			
Bens Imóveis	1.437.115.055,44	1.276.238.322,98			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(1.388.894.909,12)	(1.363.569.915,49)			
<u>Intangível</u>	2.572.930,54	2.572.930,54			
Softwares	2.572.930,54	2.572.930,54			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
Total do Ativo Não Circulante	5.290.559.988,47	4.886.718.433,28			
TOTAL DO ATIVO	6.909.329.505,82	6.213.853.798,02	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.836.797.619,18	5.369.201.607,59
			TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.909.329.505,82	6.213.853.798,02

Página: 9

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
BALANÇO PATRIMONIAL
CONSOLIDADO**

EXERCÍCIO: 2025

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO..

PÁGINA: 2

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES LEI 4.320/1964		
ATIVO (I)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro	1.447.093.139,15	1.181.765.352,80
Ativo Permanente	5.462.236.366,67	5.032.088.445,22
TOTAL DO ATIVO	6.909.329.505,82	6.213.853.798,02
PASSIVO (II)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Financeiro	257.124.160,29	266.475.835,66
Passivo Permanente	992.883.293,72	734.742.116,16
TOTAL DO PASSIVO	1.250.007.454,01	1.001.217.951,82
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	5.659.322.051,81	5.212.635.846,20
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO LEI 4.320/1964		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contra garantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros Atos Potenciais Ativos		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contra garantias concedidas	115.398.402,14	115.398.402,14
Obrigações Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Obrigações Contratuais	1.915.633.128,80	1.822.411.288,80
Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.031.031.530,94	1.937.809.690,94
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO LEI 4.320/1964		
FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TESOURO	375.848.343,20	232.133.150,22
TRANSF.E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS	48.151.333,43	77.650.065,72
REC. PROPRIOS FUNDOS ESPECIAIS DE DESP.- VINC.	437.466.639,68	241.379.926,00
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	260.583.497,89	274.665.900,14
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADO	74.176.210,56	80.005.963,73
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	71.947,92	2.129.496,14
OPERACOES DE CREDITO	-6.328.993,82	7.325.015,19
EMENDA PARLAMENTAR - FEDERAL	0,00	0,00
RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	1.189.968.978,86	915.289.517,14

Página: 10

ATIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	861.211.879,20	714.719.856,72
Créditos e Valores	70.434.990,66	73.560.427,59
Tributos a Recuperar/Compensar	117.171,60	107.957,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	45.739.952,83	73.302.011,36
Outros Créditos a Receber e Valores	24.577.866,23	150.458,63
Investimentos e Aplicações Temporárias	515.446.269,29	393.485.068,49
TOTAL	1.447.093.139,15	1.181.765.352,80
PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	39.706.557,20	47.638.220,48
Pessoal a Pagar	102.295,26	437.700,80
Benefícios Previdenciários		3.159,26
Benefícios Assistenciais		
Encargos Sociais	9.937.279,05	10.713.532,27
Empréstimos e Financiamentos	7.848.774,86	8.138.708,86
Fornecedores/Contas a Pagar	8.240.416,55	8.681.346,10
Demais Obrigações	3.349,95	243.755,02
Precatórios	13.574.441,53	19.420.018,17
Pessoal	13.573.016,04	17.195.581,07
Benefícios Previdenciários		
Benefícios Assistenciais		
Fornecedores/Contas a Pagar	1.425,49	2.224.437,10
Restos a Pagar Não Processados	177.475.567,37	156.565.761,39
Obrigações Fiscais	384.235,65	749.845,00
Valores Restituíveis	39.557.800,07	61.522.008,79
Juros e Encargos a Pagar de Empréstimo e Financiamentos		
TOTAL	257.124.160,29	266.475.835,66

Página: 11

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
BALANÇO PATRIMONIAL
CONSOLIDADO**

EXERCÍCIO: 2025

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO..

PÁGINA: 4

ATIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Créditos e Valores	3.341.897.568,09	3.079.382.059,95
Créditos Tributários a Receber		
Clientes	50.683,11	50.683,11
Adiantamentos Concedidos	17.764.576,01	10.759.871,99
Dívida Ativa Tributária	3.230.324.458,75	2.973.375.121,36
Dívida Ativa não Tributária	286.774.858,68	232.759.867,70
Créditos Previdenciários a Receber	543.396,37	399.424,22
Demais Créditos e Valores	30.544.434,14	32.775.918,05
(-) Ajustes de Perdas de Créditos e Valores	(224.104.838,97)	(170.738.826,48)
Investimento e Aplicações Temporárias	98.651.611,62	68.572.820,75
Estoque	53.775.266,88	62.638.931,67
Ativo não Circulante Mantido para Venda		
VPD Pagas Antecipadamente		
Imobilizado	1.965.338.989,54	1.818.921.702,31
Bens Móveis	531.406.182,78	544.963.044,15
Bens Imóveis	1.433.932.806,76	1.273.958.658,16
Intangível	2.572.930,54	2.572.930,54
Diferido		
TOTAL	5.462.236.366,67	5.032.088.445,22
PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	65.525.871,53	61.043.613,37
Pessoal a Pagar	21.675.049,11	25.233.154,96
Benefícios Previdenciários		
Benefícios Assistenciais	-	-
Encargos Sociais	43.850.822,42	35.810.458,41
Empréstimos e Financiamentos	199.634.092,44	136.322.264,82
Fornecedores/Contas a Pagar		
Precatórios	120.621.009,26	76.012.072,96
Pessoal	106.973.022,91	68.459.714,35
Benefícios Previdenciários	763.832,05	1.728.731,58
Benefícios Assistenciais	-	-
Fornecedores/Contas a Pagar	12.884.154,30	5.823.627,03
Obrigações Fiscais	6.385.103,22	10.621.498,42
Provisões	600.717.217,27	450.742.666,59
Demais Obrigações		
Resultado Diferido		
TOTAL	992.883.293,72	734.742.116,16

DOUGLAS JIN GUAN DOS SANTOS
Superintendente
Contador - CRC RJ 117.950/O-1

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
CONSOLIDADO**

EXERCÍCIO: 2025	PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO.	DATA EMISSÃO: 21/03/2026	PÁGINA: 1
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Exercício Atual	Exercício Anterior	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.212.786.921,11	1.174.529.020,45	
Impostos	923.209.305,60	900.836.128,89	
Taxas	289.577.615,51	273.692.891,56	
Contribuições de Melhoria			
Contribuições	101.854.765,91	93.637.483,26	
Contribuições Sociais	101.854.765,91	93.637.483,26	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico			
Contribuição de Iluminação Pública			
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais			
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	240.589.559,63	258.821.254,52	
Venda de Mercadorias			
Venda de Produtos			
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	240.589.559,63	258.821.254,52	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	387.596.005,77	298.777.789,64	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	17.773,53	15.351,50	
Juros e Encargos de Mora	264.578.677,57	208.300.546,67	
Variações Monetárias e Cambiais			
Descontos Financeiros Obtidos			
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	118.063.965,47	84.089.715,65	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	4.935.589,20	6.372.175,82	
Transferências e Delegações Recebidas	4.909.362.171,16	4.815.721.353,34	
Transferências Intragovernamentais	3.047.879.586,41	3.133.969.007,36	
Transferências Intergovernamentais	1.855.984.219,84	1.673.775.375,29	
Transferências das Instituições Privadas			
Transferências das Instituições Multigovernamentais			
Transferências de Consórcios Públicos	31.066,03	232.896,23	
Transferências do Exterior			
Execução Orçamentária Delegada de Entes			
Transferências de Pessoas Físicas			
Outras Transferências e Delegações Concedidas	5.467.298,88	7.744.074,46	
Valorização e Ganhos com Ativos	82.320.451,51	504.129.794,28	
Reavaliação de Ativos	72.122.421,53	494.893.564,50	
Ganhos com Alienação	4.897.955,26	1.223,60	
Ganhos com Incorporação de Ativos	5.284.103,77	9.210.245,38	
Ganhos com Desincorporação de Passivos	15.970,95	24.760,80	
Reversão de Redução a valor Recuperável			
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	262.863.139,31	177.591.870,96	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		7.583,55	
Resultado Positivo de Participações	12.261,77	12.664,83	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	8.166.170,73		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	254.684.706,81	177.571.622,58	
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	7.197.373.014,40	7.323.208.566,45	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2025	PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO.	DATA EMISSÃO: 21/03/2026	PÁGINA: 2
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	1.130.398.356,13	1.048.840.469,69	
Remuneração a Pessoal	873.672.388,42	816.700.517,28	
Encargos Patronais	202.108.791,03	179.954.221,09	
Benefícios a Pessoal	2.888.680,49	2.661.862,66	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos	51.728.496,19	49.523.868,66	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	246.236.176,18	222.397.671,73	
Aposentadorias e Reformas	203.139.340,99	182.113.823,02	
Pensões	42.304.071,41	39.624.015,11	
Benefícios de Prestação Continuada			
Benefícios Eventuais			
Políticas Públicas de Transferência de Renda			
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	792.763,78	659.833,60	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.061.036.679,76	1.137.584.996,59	
Uso de Material de Consumo	174.192.185,96	207.773.794,76	
Serviços	861.320.041,36	867.151.889,34	
Depreciação, Amortização de Exaustão	25.524.452,44	62.659.312,49	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	35.212.385,97	15.435.426,74	
Juros e Encargos de Empréstimos de Financiamentos Obtidos	29.157.449,64	9.287.696,66	
Juros e Encargos de Mora	2.814.091,77	3.111.193,08	
Variações Monetárias e Cambiais	307.239,84	369.570,83	
Descontos Financeiros Concedidos			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	2.933.604,72	2.666.966,17	
Transferências e Delegações Concedidas	3.754.947.225,72	3.763.023.606,98	
Transferências Intragovernamentais	3.047.879.586,41	3.133.964.431,91	
Transferências Intergovernamentais	225.207.080,31	204.037.474,00	
Transferências a Instituições Privadas	424.293.514,95	407.476.590,79	
Transferências a Instituições Multigovernamentais			
Transferências a Consórcios Públicos	57.567.044,05	17.545.110,28	
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada a Entes			
Outras Transferências e Delegações Concedidas			
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações	289.235.967,56	283.029.204,83	
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes	97.024.951,54	164.352.422,19	
Perdas com Alienação		22.080,09	
Perdas Involuntárias			
Incorporação de Passivos			
Desincorporação de Ativos	192.211.016,02	118.654.702,55	
Tributárias	31.430.998,98	30.066.205,16	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	767,11	23.536,90	
Contribuições	31.430.231,87	30.042.668,26	
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos			
Custo de Produtos Vendidos			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	206.372.224,40	192.225.279,17	
Premiações	516.662,50	346.004,98	
Resultado Negativo de Participações			
Incentivos	972.690,59	950.289,27	
Subvenções Econômicas			
Participações e Contribuições			
VPD de Constituição de Provisões	149.974.550,68	106.889.508,10	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	54.908.320,63	84.039.476,82	
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	6.754.870.014,70	6.692.602.860,89	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	442.502.999,70	630.605.705,56	

DOUGLAS JIN GUAN DOS SANTOS
Superintendente
Contador - CRC RJ 117.950/O-1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA
ANEXO 16 DA LEI 4.320/64

CONSOLIDADO		EXERCÍCIO 2025					REFERÊNCIA: DEZEMBRO		
DADOS BÁSICOS		SALDO INICIAL	MOVIMENTAÇÕES À CRÉDITO NO EXERCÍCIO			MOVIMENTAÇÕES À DEBITO NO EXERCÍCIO			SALDO FINAL
Discriminação	31-12-24	Atualização Monetária	Inscrições	Outros	Pagto. Principal	Pagto. Juros	Outros	31-12-25	
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	24.145.119,81	1.989.672,66	0,00	0,00	1.504.134,60	1.206.864,12	0,00	23.423.793,75	
PMP - INSS-PREM - PGFN	14.986.821,96	1.201.310,31	0,00	0,00	810.997,06	861.769,80	0,00	14.515.365,41	
PMP - INSS-PREM - RFB	9.158.297,85	788.362,35	0,00	0,00	693.137,54	345.094,32	0,00	8.908.428,34	
PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO	10.621.498,42	740.078,34	0,00	0,00	2.865.706,44	2.110.767,10	0,00	6.385.103,22	
PMP - PASEP-PRT - RFB	8.277.663,94	518.165,87	0,00	0,00	2.508.007,20	1.705.653,84	0,00	4.582.168,77	
PMP - PASEP-PARCELAMENTO ORDINÁRIO - 2023/RFB	2.343.834,48	221.912,47	0,00	0,00	357.699,24	405.113,26	0,00	1.802.934,45	
PARCELAMENTO TRABALHISTA	4.189.435,70	90.600,76	0,00	0,00	720.331,95	48.170,83	0,00	3.511.533,68	
PMP - DÉBITOS TRABALHISTAS - PERT - PGFN	1.184.128,64	90.600,76	0,00	0,00	195.000,00	48.170,83	0,00	1.031.558,57	
PMP - FGTS - CEF	3.005.307,06	0,00	0,00	0,00	525.331,95	0,00	0,00	2.479.975,11	
FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS	144.460.973,68	31.966.169,30	72.656.717,95	0,00	13.417.095,59	27.939.310,20	244.587,84	207.482.867,30	
PMP - C.E.F. - PRO TRANSPORTE - MOBILIDADE URBANA	45.960.396,54	4.624.905,29	0,00	0,00	2.248.668,19	3.745.275,18	0,00	44.591.358,46	
PMP - C.E.F. - PRO-TRANSPORTE - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	9.040.616,73	910.562,73	0,00	0,00	426.924,46	737.293,97	0,00	8.786.961,03	
PMP - CEF - PROGRAMA FINISA	6.132.048,61	1.035.427,50	0,00	0,00	1.101.106,56	1.034.952,79	0,00	5.031.416,76	
PMP - CEF - PROGRAMA FINISA CONTRATO: 0622468-21	10.946.400,34	10.083.119,35	50.000.000,00	0,00	3.167.378,40	9.292.425,19	0,00	58.569.716,10	
PMP - CEF - PROGRAMA FINISA CONTRATO: 0623488-87	46.558.891,87	8.925.832,16	0,00	0,00	1.437.499,98	8.770.882,62	0,00	45.276.341,43	
SEMAE - CEF - PROGRAMA FINISA CONTRATO: 0614082-97	7.379.885,58	1.365.656,49	5.000.000,00	0,00	1.825.301,54	400.147,44	0,00	11.520.093,09	
PMP - DESENVOLVE SP	7.500.000,00	3.577.602,61	15.982.045,88	0,00	1.205.807,26	3.683.454,88	0,00	22.170.386,35	
SEMAE - DESENVOLVE SP	0,00	44.221,79	1.674.672,07	0,00	16.307,15	29.318,83	244.587,84	1.428.680,04	
SEMAE - CEF - OUTROS CONTRATOS	10.942.734,01	1.398.841,38	0,00	0,00	1.988.102,05	245.559,30	0,00	10.107.914,04	
PRECATÓRIO JUDICIAIS	72.979.632,91	73.973.142,22	0,00	0,00	34.482.221,71	0,00	0,00	112.470.553,42	
PMP - PRECATÓRIOS	69.803.005,55	73.525.406,40	0,00	0,00	31.000.000,00	0,00	0,00	112.328.411,95	
SEMAE - PRECATÓRIOS	3.176.627,36	447.735,82	0,00	0,00	3.482.221,71	0,00	0,00	142.141,47	
TOTAL DA DÍVIDA FUNDADA - CONSOLIDAÇÃO	256.396.660,52	108.759.663,28	72.656.717,95	0,00	52.989.490,29	31.305.112,25	244.587,84	353.273.851,37	

DOUGLAS JIN GUAN DOS SANTOS

Superintendente

Contador - CRC RJ 117.950/O-1

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
CONSOLIDADO**

**EXERCÍCIO: 2025
ANEXO 17 DA LEI 4.320/64**

**Página: 15
REFERÊNCIA: DEZEMBRO.
FOLHA 1**

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO R\$	BAIXA R\$	
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.410.667,41	18.709.697,05	21.410.667,41	18.709.697,05
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	156.565.761,39	176.128.031,44	155.218.225,46	177.475.567,37
SUBTOTAL	177.976.428,80	194.837.728,49	176.628.892,87	196.185.264,42
SERVIÇO DA DÍVIDA				
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		40.299.265,43	40.299.265,43	
SUBTOTAL		40.299.265,43	40.299.265,43	
PRECATÓRIOS				
PRECATÓRIOS A PAGAR	19.420.018,17	83.228.399,90	89.073.976,54	13.574.441,53
SUBTOTAL	19.420.018,17	83.228.399,90	89.073.976,54	13.574.441,53
OUTROS CREDORES				
ENTIDADES E AGENTES	243.755,02	592.071.180,19	592.311.585,26	3.349,95
SUBTOTAL	243.755,02	592.071.180,19	592.311.585,26	3.349,95
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS				
CONSIGNAÇÕES	15.354.042,63	760.343.988,11	752.092.059,65	23.605.971,09
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	46.167.966,16	174.432.851,76	204.648.988,94	15.951.828,98
SUBTOTAL	61.522.008,79	934.776.839,87	956.741.048,59	39.557.800,07
TOTAL	259.162.210,78	1.845.213.413,88	1.855.054.768,69	249.320.855,97

DOUGLAS JIN GUAN DOS SANTOS
Superintendente
Contador - CRC RJ 117.950/O-1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DIRETA + FUNDOS

EXERCÍCIO: 2025

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 21/03/2026

PÁGINA: 1

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.637.078.000,00	2.637.078.000,00	2.731.263.029,01	94.185.029,01
RECEITA TRIBUTÁRIA	982.549.000,00	982.549.000,00	956.473.268,86	(26.075.731,14)
Impostos	872.038.000,00	872.038.000,00	850.028.875,74	(22.009.124,26)
Taxas	110.475.000,00	110.475.000,00	106.444.393,12	(4.030.606,88)
Contribuição de Melhoria	36.000,00	36.000,00		(36.000,00)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				
Contribuições Sociais				
Contribuições Econômicas				
Contribuição para o Custeio do serviço de Iluminação Pública				
RECEITA PATRIMONIAL	54.587.000,00	54.587.000,00	85.697.101,19	31.110.101,19
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Município	1.170.000,00	1.170.000,00	1.431.562,63	261.562,63
Valores Mobiliários	49.449.000,00	49.449.000,00	84.265.538,56	34.816.538,56
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				
Exploração de Recursos Naturais				
Exploração do Patrimônio Intangível				
Cessão de Direitos				
Demais Receitas Patrimoniais	3.968.000,00	3.968.000,00		(3.968.000,00)
RECEITA AGROPECUÁRIA				
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA DE SERVIÇOS	6.000,00	6.000,00		(6.000,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.538.719.000,00	1.538.719.000,00	1.623.140.068,70	84.421.068,70
Transferências da União e de suas Entidades	374.875.000,00	374.875.000,00	405.809.579,41	30.934.579,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	875.996.000,00	875.996.000,00	929.946.295,40	53.950.295,40
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.200.000,00	1.200.000,00	549.421,20	(650.578,80)
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências de Outras Instituições Públicas	286.648.000,00	286.648.000,00	286.834.772,69	186.772,69
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas Físicas				
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.217.000,00	61.217.000,00	65.952.590,26	4.735.590,26
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	38.260.000,00	38.260.000,00	36.796.579,47	(1.463.420,53)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.167.000,00	1.167.000,00	679.071,95	(487.928,05)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	3.000,00	3.000,00		(3.000,00)
Demais Receitas Correntes	21.772.000,00	21.772.000,00	28.459.165,31	6.687.165,31
Multas e juros de mora das receitas de capital	15.000,00	15.000,00	17.773,53	2.773,53
RECEITAS DE CAPITAL	94.402.000,00	94.402.000,00	80.953.065,65	(13.448.934,35)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	92.446.000,00	92.446.000,00	65.982.045,88	(26.463.954,12)
Operações de Crédito Internas	92.446.000,00	92.446.000,00	65.982.045,88	(26.463.954,12)
Operações de Crédito Externas				
ALIENAÇÃO DE BENS	6.000,00	6.000,00	4.882.955,26	4.876.955,26
Alienação de Bens Móveis	6.000,00	6.000,00	4.802.200,01	4.796.200,01
Alienação de Bens Imóveis			80.755,25	80.755,25
Alienação de Bens Intangíveis				
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.920.000,00	1.920.000,00	2.226.003,70	306.003,70
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	7.862.060,81	7.832.060,81
Transferências da União e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	7.231.434,78	7.211.434,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	599.560,00	589.560,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências de Outras Instituições Públicas			31.066,03	31.066,03
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas Físicas				
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
Integralização do Capital Social				
Demais Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.731.480.000,00	2.731.480.000,00	2.812.216.094,66	80.736.094,66
REFINANCIAMENTO (II)				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I+II)	2.731.480.000,00	2.731.480.000,00	2.812.216.094,66	80.736.094,66
DÉFICIT (IV)		67.728.737,42		
TOTAL (V) = (III + IV)	2.731.480.000,00	2.799.208.737,42	2.812.216.094,66	13.007.357,24
SALDOS DE EX. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	227.757.702,52			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro	227.757.702,52			
Reabertura de créditos adicionais				

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DIRETA + FUNDOS**

EXERCÍCIO: 2025

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 21/03/2026

PÁGINA: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.301.857.700,00	2.542.245.114,57	2.311.002.712,45	2.204.351.283,18	2.189.878.962,44	231.242.402,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	934.740.800,00	1.019.768.556,13	966.232.702,97	966.232.702,97	956.597.426,49	53.535.853,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	18.861.000,00	30.689.973,80	30.326.751,48	30.326.751,48	30.326.751,48	363.222,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.348.255.900,00	1.491.786.584,64	1.314.443.258,00	1.207.791.828,73	1.202.954.784,47	177.343.326,64
DESPESAS DE CAPITAL	146.335.200,00	240.543.522,85	163.562.700,56	144.068.655,96	144.068.655,96	76.980.822,29
INVESTIMENTOS	146.335.200,00	240.543.522,85	163.562.700,56	144.068.655,96	144.068.655,96	76.980.822,29
INVERSÕES FINANCEIRAS						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00				1.000.000,00
RESERVA DO RPPS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.449.192.900,00	2.783.788.637,42	2.474.565.413,01	2.348.419.939,14	2.333.947.618,40	309.223.224,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	18.600.100,00	15.420.100,00	14.936.329,47	14.936.329,47	14.936.329,47	483.770,53
Amortização da Dívida Interna	18.600.100,00	15.420.100,00	14.936.329,47	14.936.329,47	14.936.329,47	483.770,53
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas	18.600.100,00	15.420.100,00	14.936.329,47	14.936.329,47	14.936.329,47	483.770,53
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	2.467.793.000,00	2.799.208.737,42	2.489.501.742,48	2.363.356.268,61	2.348.883.947,87	309.706.994,94
SUPERÁVIT (IX)	263.687.000,00		322.714.352,18			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	2.731.480.000,00	2.799.208.737,42	2.812.216.094,66	2.363.356.268,61	2.348.883.947,87	309.706.994,94
RESERVA DO RPPS						

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	602.801,20	80.220.604,87	71.109.976,94	71.109.976,94	9.702.202,54	11.226,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.250,00	11.250,00	11.250,00		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	602.801,20	80.209.354,87	71.098.726,94	71.098.726,94	9.702.202,54	11.226,59
DESPESAS DE CAPITAL	16.369,26	31.200.614,49	30.033.194,44	29.982.132,04	1.182.183,63	1.605,68
INVESTIMENTOS	16.369,26	31.200.614,49	30.033.194,44	29.982.132,04	1.182.183,63	1.605,68
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
TOTAL	619.170,46	111.421.219,36	101.143.171,38	101.092.108,98	10.884.386,17	12.832,27

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	106.000,00	15.244.325,19	15.334.354,24	15.970,95	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.637.222,74	10.637.222,74		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.000,00	4.607.102,45	4.697.131,50	15.970,95	
DESPESAS DE CAPITAL		412.941,41	412.941,41		
INVESTIMENTOS		412.941,41	412.941,41		
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
TOTAL	106.000,00	15.657.266,60	15.747.295,65	15.970,95	

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

DOUGLAS JIN GUAN DOS SANTOS
Superintendente
Contador - CRC RJ 117.950/O-1

Aspectos Relevantes das Demonstrações Contábeis:

1.1 Conforme DCASP da STN - Parte V página 7, no Balanço Orçamentário as receitas deverão ser informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
BALANÇO FINANCEIRO
DIRETA + FUNDOS

Página: 18

EXERCÍCIO: 2025

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO.

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	2.812.216.094,66	2.604.103.231,59	Despesa Orçamentária (VI)	2.489.501.742,48	2.514.961.027,78
Ordinária	2.251.086.523,39	2.108.552.574,49	Ordinária	940.157.309,95	1.081.787.120,22
Vinculada	789.841.620,32	703.448.789,36	Vinculada	1.549.344.432,53	1.433.173.907,56
Alienação de Bens	5.032.913,12	234.517,33	Alienação de Bens		2.581.949,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	416.163,70	365.547,57	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		
Recursos Vinculados à Educação	351.824.196,62	339.796.663,57	Recursos Destinados à Educação	649.226.949,86	646.862.038,68
Recursos Vinculados à Saúde	341.149.156,87	292.272.381,19	Recursos Destinados à Saúde	813.671.961,33	705.204.907,45
Recursos Vinculados à Trânsito	35.530.927,08	37.451.771,36	Recursos Destinados à Trânsito	40.309.989,30	36.493.581,85
Recursos Vinculados à Assistência Social	7.010.787,69	5.785.778,83	Recursos Vinculados à Assistência Social	6.598.110,87	6.708.976,15
Recursos Vinculados à Previdência Social			Recursos Destinados à Previdência Social		
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	1.809.381,40	1.960.156,42	Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	4.860.738,80	4.146.419,00
Convênio com Recursos Ordinários	15.143.666,06	17.531.833,12	Convênio com Recursos Ordinários	14.853.122,01	14.770.081,43
Transferências Especiais da União	31.924.427,78	8.050.139,97	Desvinculação de Receitas Municipais - DRM		
(-)Deduções da Receita	-228.712.049,05	-207.898.132,26	Transferências Especiais da União	19.823.560,36	16.405.954,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)			Transferências Financeiras Concedidas (VII)	245.553.500,00	248.037.500,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária			Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	245.553.500,00	248.037.500,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			Transferências Concedidas Independentes Execução Orçamentária		
Outras Transferências Recebidas			Outras Transferências Concedidas		
Recebimentos Extra-Orçamentários (III)	4.263.293.713,50	4.563.846.268,74	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	4.230.269.747,40	4.580.490.581,34
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	126.145.473,87	111.421.219,36	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	101.092.108,98	117.971.500,39
Inscrição de Restos a Pagar Processados	14.472.320,74	15.657.266,60	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	15.747.295,65	19.797.798,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	614.320.236,93	538.677.391,44	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	613.700.814,98	550.305.522,42
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.508.355.681,96	3.898.090.391,34	Outros Pagamentos Extraorçamentários	3.499.729.527,79	3.892.415.760,45
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	570.902.333,89	746.441.942,68	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	681.087.152,17	570.902.333,89
Caixa e Equivalentes de Caixa	570.673.309,07	746.156.871,44	Caixa e Equivalentes de Caixa	680.952.919,04	570.673.309,07
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	229.024,82	285.071,24	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	134.233,13	229.024,82
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	7.646.412.142,05	7.914.391.443,01	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	7.646.412.142,05	7.914.391.443,01

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
BALANÇO FINANCEIRO
DIRETA + FUNDOS

Página: 19

EXERCÍCIO: 2025

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO.

PÁGINA: 2

ANEXO 13 A				
DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
ATIVO CIRCULANTE	1.420.708.720,33	1.427.482.267,22	10.276.145,63	3.502.598,74
Créditos a Curto Prazo	431.214.322,27	433.231.295,53	2.016.973,26	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	981.943.836,38	978.441.237,64		3.502.598,74
Estoques	7.550.561,68	15.809.734,05	8.259.172,37	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.191.994.745,24	799.219.252,76		392.775.492,48
Créditos a Longo Prazo	752.314.049,63	487.447.946,46		264.866.103,17
Investimentos				
Imobilizado	439.680.695,61	311.771.306,30		127.909.389,31
Intangível				
PASSIVO CIRCULANTE	3.461.547.043,70	3.442.771.753,51	6.593.370,73	25.368.660,92
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	1.778.331.365,69	1.784.924.736,42	6.593.370,73	
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	37.154.045,32	37.154.045,32		
Fornecedores e Contas a Pagar	1.060.236.131,03	1.035.101.935,13		25.134.195,90
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	28.883.180,16	28.883.180,16		
Provisões a Curto Prazo				
Demais Obrigações a Curto Prazo	556.942.321,50	556.707.856,48		234.465,02
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	107.589.545,75	202.767.154,91	99.414.004,36	4.236.395,20
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	33.723.829,49	69.396.942,90	35.673.113,41	
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	66.277.860,48	124.565.686,52	58.287.826,04	
Fornecedores a Longo Prazo	1.886.774,59	7.339.839,50	5.453.064,91	
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	5.701.081,19	1.464.685,99		4.236.395,20
Provisões				
Demais Obrigações a Longo Prazo				
Variação Patrimonial Aumentativa Diferida				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.382.479.932,08	8.407.527.101,92	25.047.169,84	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	3.281.583.274,70	207.736.894,25		3.073.846.380,45
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.346.414.511,22	5.713.439.502,62	3.367.024.991,40	
TOTAL	20.192.317.773,02	20.200.943.927,19	3.508.355.681,96	3.499.729.527,79

DOUGLAS JIN GUAN DOS SANTOS

Superintendente

Contador - CRC RJ 117.950/O-1

Página: 20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
BALANÇO PATRIMONIAL
01 - DIRETA + FUNDOS

EXERCÍCIO: 2025

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO..

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	681.087.152,17	570.902.333,89	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	62.112.008,01	56.531.833,54
Caixa			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Bancos Conta Movimento	680.952.919,04	570.673.309,07	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	7.050.357,53	7.392.967,19
Aplicações Financeiras	134.233,13	229.024,82	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Fundos de Investimentos			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Créditos a Curto Prazo	2.679.962,63	4.696.935,89	Provisões a Curto Prazo	585.506,00	585.506,00
Rede Arrecadadora			Demais Obrigações a Curto Prazo	32.163.050,61	31.778.093,68
Clientes					
Créditos Tributários a Receber					
Dívida Ativa Tributária					
Dívida Ativa não Tributária					
Créditos de Transferências a Receber					
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2.679.962,63	4.696.935,89			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	62.499.553,04	58.996.954,30	Total do Passivo Circulante	101.910.922,15	96.288.400,41
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			Passivo Não Circulante		
Estoques	43.405.771,79	51.664.944,16	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	128.541.875,79	92.868.762,38
VPD Pagas Antecipadamente			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	184.426.180,13	126.138.354,09
Total do Ativo Circulante	789.672.439,63	686.261.168,24	Fornecedores a Longo Prazo	10.721.863,59	5.268.798,68
Ativo Não Circulante			Obrigações Fiscais a Longo Prazo	6.385.103,22	10.621.498,42
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	3.208.992.867,95	2.944.126.764,78	Provisões a Longo Prazo	3.042.601,16	3.042.601,16
Créditos a Longo Prazo	3.207.409.214,02	2.942.537.463,86	Demais Obrigações a Longo Prazo		
Clientes			Resultado Deferido		
Créditos Tributários a Receber					
Dívida Ativa Tributária	3.230.324.458,75	2.973.375.121,36	Total do Passivo Não Circulante	333.117.623,89	237.940.014,73
Dívida Ativa não Tributária					
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	27.864.471,51	28.078.982,16	TOTAL DO PASSIVO	435.028.546,04	334.228.415,14
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	(50.779.716,24)	(58.916.639,66)			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	146.291,93	146.291,93	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	1.437.362,00	1.443.008,99	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Estoques			Patrimônio Social e Capital Social		
VPD Pagas Antecipadamente			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
<u>Investimentos</u>	44.674,90	44.674,90	Reservas		
Participações Permanentes			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			Reservas de Lucros		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Demais Reservas		
Propriedades para Investimento			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Demais Investimentos Permanentes	44.674,90	44.674,90	Resultados Acumulados	5.187.144.205,57	4.791.757.572,60
<u>Imobilizado</u>	1.620.898.738,59	1.492.989.349,28	Superavits ou Deficits do Exercício	370.339.463,13	502.970.637,80
Bens Móveis	565.240.427,57	566.895.110,59	Superavits ou Deficits de Exercícios Anteriores	4.791.757.572,60	4.290.753.193,09
Bens Imóveis	1.131.323.757,63	984.687.478,82	Ajustes de exercícios anteriores	25.047.169,84	(1.966.258,29)
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(75.665.446,61)	(58.593.240,13)	(-) Ações/Cotas em Tesouraria		
<u>Intangível</u>	2.564.030,54	2.564.030,54			
Softwares	2.564.030,54	2.564.030,54	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.187.144.205,57	4.791.757.572,60
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis			TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.622.172.751,61	5.125.985.987,74
Total do Ativo Não Circulante	4.832.500.311,98	4.439.724.819,50			
TOTAL DO ATIVO	5.622.172.751,61	5.125.985.987,74			

Página: 21

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA		
BALANÇO PATRIMONIAL		
01 - DIRETA + FUNDOS		
EXERCÍCIO: 2025	PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO..	PÁGINA: 2
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES LEI 4.320/1964		
ATIVO (I)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro	726.385.384,30	619.651.883,31
Ativo Permanente	4.895.787.367,31	4.506.334.104,43
TOTAL DO ATIVO	5.622.172.751,61	5.125.985.987,74
PASSIVO (II)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Financeiro	186.353.888,48	178.185.934,29
Passivo Permanente	374.832.963,70	268.082.870,67
TOTAL DO PASSIVO	561.186.852,18	446.268.804,96
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	5.060.985.899,43	4.679.717.182,78
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO LEI 4.320/1964		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contra garantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros Atos Potenciais Ativos		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contra garantias concedidas		
Obrigações Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Obrigações Contratuais	214.348.190,31	129.098.455,48
Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	214.348.190,31	129.098.455,48
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO LEI 4.320/1964		
FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TESOURO	381.787.955,08	235.190.618,32
TRANSF.E CONV.ESTADUAIS-VINCULADOS	48.081.168,97	77.660.697,25
REC.PROPRIOS FUNDOS ESPECIAIS DE DESP.- VINC.	38.231.520,35	39.902.279,06
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADO	73.309.402,64	77.378.911,20
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	71.947,92	2.129.496,14
OPERACOES DE CREDITO	-1.450.499,14	9.203.947,05
EMENDA PARLAMENTAR - FEDERAL	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	540.031.495,82	441.465.949,02

Página: 22

ATIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	681.087.152,17	570.902.333,89
Créditos e Valores	45.298.232,13	48.749.549,42
Tributos a Recuperar/Compensar	107.957,60	107.957,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	45.041.069,65	48.491.133,19
Outros Créditos a Receber e Valores	149.204,88	150.458,63
Investimentos e Aplicações Temporárias		
TOTAL	726.385.384,30	619.651.883,31
PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	28.032.571,73	34.601.955,81
Pessoal a Pagar	102.295,26	25.071,87
Benefícios Previdenciários		
Benefícios Assistenciais		
Encargos Sociais	9.532.983,69	10.308.659,01
Empréstimos e Financiamentos		
Fornecedores/Contas a Pagar	4.886.641,33	4.613.701,74
Demais Obrigações	40,00	234.505,02
Precatórios	13.510.611,45	19.420.018,17
Pessoal	13.509.185,96	17.195.581,07
Benefícios Previdenciários		
Benefícios Assistenciais		
Fornecedores/Contas a Pagar	1.425,49	2.224.437,10
Restos a Pagar Não Processados	126.158.306,14	112.040.389,82
Obrigações Fiscais		
Valores Restituíveis	32.163.010,61	31.543.588,66
Juros e Encargos a Pagar de Empréstimo e Financiamentos		
TOTAL	186.353.888,48	178.185.934,29

Página: 23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
BALANÇO PATRIMONIAL
01 - DIRETA + FUNDOS
PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO..

EXERCÍCIO: 2025

PÁGINA: 4

ATIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Créditos e Valores	3.227.481.464,39	2.957.672.771,46
Créditos Tributários a Receber		
Clientes		
Adiantamentos Concedidos	17.347.612,84	10.393.696,81
Dívida Ativa Tributária	3.230.324.458,75	2.973.375.121,36
Dívida Ativa não Tributária		
Créditos Previdenciários a Receber		
Demais Créditos e Valores	30.589.109,04	32.820.592,95
(-) Ajustes de Perdas de Créditos e Valores	(50.779.716,24)	(58.916.639,66)
Investimento e Aplicações Temporárias	1.437.362,00	1.443.008,99
Estoques	43.405.771,79	51.664.944,16
Ativo não Circulante Mantido para Venda		
VPD Pagas Antecipadamente		
Imobilizado	1.620.898.738,59	1.492.989.349,28
Bens Móveis	490.644.138,17	509.371.027,67
Bens Imóveis	1.130.254.600,42	983.618.321,61
Intangível	2.564.030,54	2.564.030,54
Diferido		
TOTAL	4.895.787.367,31	4.506.334.104,43
PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	60.678.537,45	56.588.196,98
Pessoal a Pagar	16.827.715,03	20.777.738,57
Benefícios Previdenciários		
Benefícios Assistenciais	-	-
Encargos Sociais	43.850.822,42	35.810.458,41
Empréstimos e Financiamentos	184.426.180,13	126.138.354,09
Fornecedores/Contas a Pagar		
Precatórios	119.715.035,74	71.106.714,02
Pessoal	106.830.881,44	65.283.086,99
Benefícios Previdenciários		
Benefícios Assistenciais	-	-
Fornecedores/Contas a Pagar	12.884.154,30	5.823.627,03
Obrigações Fiscais	6.385.103,22	10.621.498,42
Provisões	3.628.107,16	3.628.107,16
Demais Obrigações		
Resultado Diferido		
TOTAL	374.832.963,70	268.082.870,67

DOUGLAS JIN GUAN DOS SANTOS
 Superintendente
 Contador - CRC RJ 117.950/O-1

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
01 - DIRETA + FUNDOS**

EXERCÍCIO: 2025	PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO.	DATA EMISSÃO: 21/03/2026	PÁGINA: 1
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Exercício Atual	Exercício Anterior	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.029.688.208,59	997.842.228,30	
Impostos	923.209.305,60	900.836.128,89	
Taxas	106.478.902,99	97.006.099,41	
Contribuições de Melhoria			
Contribuições			
Contribuições Sociais			
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico			
Contribuição de Iluminação Pública			
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais			
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	3.923.172,11	20.300.216,68	
Venda de Mercadorias			
Venda de Produtos			
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	3.923.172,11	20.300.216,68	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	351.995.575,60	279.352.402,61	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	17.773,53	15.351,50	
Juros e Encargos de Mora	261.020.391,79	204.925.075,25	
Variações Monetárias e Cambiais			
Descontos Financeiros Obtidos			
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	86.465.969,54	68.039.800,04	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	4.491.440,74	6.372.175,82	
Transferências e Delegações Recebidas	4.631.811.484,23	4.516.310.605,49	
Transferências Intragovernamentais	2.772.171.031,15	2.834.595.479,19	
Transferências Intergovernamentais	1.855.919.801,17	1.673.741.155,61	
Transferências das Instituições Privadas			
Transferências das Instituições Multigovernamentais			
Transferências de Consórcios Públicos	31.066,03	232.896,23	
Transferências do Exterior			
Execução Orçamentária Delegada de Entes			
Transferências de Pessoas Físicas			
Outras Transferências e Delegações Concedidas	3.689.585,88	7.741.074,46	
Valorização e Ganhos com Ativos	8.995.786,78	462.340.042,63	
Reavaliação de Ativos		454.075.598,63	
Ganhos com Alienação	4.897.955,26		
Ganhos com Incorporação de Ativos	4.081.860,57	8.246.434,76	
Ganhos com Desincorporação de Passivos	15.970,95	18.009,24	
Reversão de Redução a valor Recuperável			
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	152.826.858,75	99.147.868,51	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		7.583,55	
Resultado Positivo de Participações		55,31	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	8.136.923,42		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	144.689.935,33	99.140.229,65	
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)	6.179.241.086,06	6.375.293.364,22	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
01 - DIRETA + FUNDOS

EXERCÍCIO: 2025	PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO.	DATA EMISSÃO: 21/03/2026	PÁGINA: 2
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	1.010.126.918,29	936.516.078,20	
Remuneração a Pessoal	774.940.581,67	725.871.100,50	
Encargos Patronais	183.272.370,93	163.200.898,37	
Benefícios a Pessoal	758.520,52	1.121.177,05	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos	51.155.445,17	46.322.902,28	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	415.521,61	400.934,49	
Aposentadorias e Reformas	3.227,63	16.776,12	
Pensões	406.124,38	380.115,01	
Benefícios de Prestação Continuada			
Benefícios Eventuais			
Políticas Públicas de Transferência de Renda			
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	6.169,60	4.043,36	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	762.641.940,84	872.537.783,73	
Uso de Material de Consumo	134.370.153,09	171.244.744,77	
Serviços	611.199.581,27	644.313.708,56	
Depreciação, Amortização de Exaustão	17.072.206,48	56.979.330,40	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	31.971.516,60	13.027.385,41	
Juros e Encargos de Empréstimos de Financiamentos Obtidos	29.157.449,64	9.287.696,66	
Juros e Encargos de Mora	2.814.066,96	3.111.193,08	
Variações Monetárias e Cambiais			
Descontos Financeiros Concedidos			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		628.495,67	
Transferências e Delegações Concedidas	3.717.420.814,36	3.714.535.313,65	
Transferências Intragovernamentais	3.013.438.453,90	3.087.629.616,64	
Transferências Intergovernamentais	225.207.080,31	204.037.474,00	
Transferências a Instituições Privadas	424.293.514,95	407.476.590,79	
Transferências a Instituições Multigovernamentais			
Transferências a Consórcios Públicos	54.481.765,20	15.391.632,22	
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada a Entes			
Outras Transferências e Delegações Concedidas			
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações	207.276.359,51	255.330.093,37	
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes	17.207.713,85	138.328.798,45	
Perdas com Alienação			
Perdas Involuntárias			
Incorporação de Passivos			
Desincorporação de Ativos	190.068.645,66	117.001.294,92	
Tributárias	24.637.288,33	22.984.784,10	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Contribuições	24.637.288,33	22.984.784,10	
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos			
Custo de Produtos Vendidos			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	54.411.263,39	56.990.353,47	
Premiações	516.662,50	346.004,98	
Resultado Negativo de Participações			
Incentivos	222.553,91	294.066,63	
Subvenções Econômicas			
Participações e Contribuições			
VPD de Constituição de Provisões			
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	53.672.046,98	56.350.281,86	
TOTAL DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)	5.808.901.622,93	5.872.322.726,42	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	370.339.463,13	502.970.637,80	

DOUGLAS JIN GUAN DOS SANTOS
Superintendente
Contador - CRC RJ 117.950/O-1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA
ANEXO 16 DA LEI 4.320/64

DIRETAS+FUNDOS		EXERCÍCIO 2025				REFERÊNCIA: DEZEMBRO			
DADOS BÁSICOS		SALDO INICIAL	MOVIMENTAÇÕES À CRÉDITO NO EXERCÍCIO			MOVIMENTAÇÕES À DÉBITO NO EXERCÍCIO			SALDO FINAL
Discriminação	31-12-24	Atualização Monetária	Inscrições	Outros	Pagto. Principal	Pagto. Juros	Outros	31-12-25	
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	24.145.119,81	1.989.672,66	0,00	0,00	1.504.134,60	1.206.864,12	0,00	23.423.793,75	
PMP - INSS-PREM - PGFN	14.986.821,96	1.201.310,31	0,00	0,00	810.997,06	861.769,80	0,00	14.515.365,41	
PMP - INSS-PREM - RFB	9.158.297,85	788.362,35	0,00	0,00	693.137,54	345.094,32	0,00	8.908.428,34	
PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO	10.621.498,42	740.078,34	0,00	0,00	2.865.706,44	2.110.767,10	0,00	6.385.103,22	
PMP - PASEP-PRT - RFB	8.277.663,94	518.165,87	0,00	0,00	2.508.007,20	1.705.653,84	0,00	4.582.168,77	
PMP - PASEP-PARCELAMENTO ORDINÁRIO - 2023/RFB	2.343.834,48	221.912,47	0,00	0,00	357.699,24	405.113,26	0,00	1.802.934,45	
PARCELAMENTO TRABALHISTA	4.189.435,70	90.600,76	0,00	0,00	720.331,95	48.170,83	0,00	3.511.533,68	
PMP - DÉBITOS TRABALHISTAS - PERT - PGFN	1.184.128,64	90.600,76	0,00	0,00	195.000,00	48.170,83	0,00	1.031.558,57	
PMP - FGTS - CEF	3.005.307,06	0,00	0,00	0,00	525.331,95	0,00	0,00	2.479.975,11	
FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS	126.138.354,09	29.157.449,64	65.982.045,88	0,00	9.587.384,85	27.264.284,63	0,00	184.426.180,13	
PMP - C.E.F. - PRO TRANSPORTE - MOBILIDADE URBANA	45.960.396,54	4.624.905,29	0,00	0,00	2.248.668,19	3.745.275,18	0,00	44.591.358,46	
PMP - C.E.F. - PRO-TRANSPORTE - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	9.040.616,73	910.562,73	0,00	0,00	426.924,46	737.293,97	0,00	8.786.961,03	
PMP - CEF - PROGRAMA FINISA	6.132.048,61	1.035.427,50	0,00	0,00	1.101.106,56	1.034.952,79	0,00	5.031.416,76	
PMP - CEF - PROGRAMA FINISA CONTRATO: 0622468-21	10.946.400,34	10.083.119,35	50.000.000,00	0,00	3.167.378,40	9.292.425,19	0,00	58.569.716,10	
PMP - CEF - PROGRAMA FINISA CONTRATO: 0623488-87	46.558.891,87	8.925.832,16	0,00	0,00	1.437.499,98	8.770.882,62	0,00	45.276.341,43	
PMP - DESENVOLVE SP	7.500.000,00	3.577.602,61	15.982.045,88	0,00	1.205.807,26	3.683.454,88	0,00	22.170.386,35	
PRECATÓRIO JUDICIAIS	69.803.005,55	73.525.406,40	0,00	0,00	31.000.000,00	0,00	0,00	112.328.411,95	
PMP - PRECATÓRIOS	69.803.005,55	73.525.406,40	0,00	0,00	31.000.000,00	0,00	0,00	112.328.411,95	
TOTAL DA DÍVIDA FUNDADA - CONSOLIDAÇÃO	234.897.413,57	105.503.207,80	65.982.045,88	0,00	45.677.557,84	30.630.086,68	0,00	330.075.022,73	

DOUGLAS JIN GUAN DOS SANTOS
 Superintendente
 Contador - CRC RJ 117.950/O-1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
DIRETA + FUNDOS

EXERCÍCIO: 2025
ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2025
Página: 27
FOLHA 1

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO R\$	BAIXA R\$	
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.763.266,60	14.523.383,14	15.763.266,60	14.523.383,14
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	112.040.389,82	126.145.473,87	112.027.557,55	126.158.306,14
SUBTOTAL	127.803.656,42	140.668.857,01	127.790.824,15	140.681.689,28
SERVIÇO DA DÍVIDA				
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		37.154.045,32	37.154.045,32	
SUBTOTAL		37.154.045,32	37.154.045,32	
PRECATÓRIOS				
PRECATÓRIOS A PAGAR	19.420.018,17	75.170.169,39	81.079.576,11	13.510.611,45
SUBTOTAL	19.420.018,17	75.170.169,39	81.079.576,11	13.510.611,45
OUTROS CREDORES				
ENTIDADES E AGENTES	234.505,02	556.707.856,48	556.942.321,50	40,00
SUBTOTAL	234.505,02	556.707.856,48	556.942.321,50	40,00
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS				
CONSIGNAÇÕES	9.929.929,94	496.738.209,18	489.480.893,80	17.187.245,32
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	21.613.658,72	117.582.027,75	124.219.921,18	14.975.765,29
SUBTOTAL	31.543.588,66	614.320.236,93	613.700.814,98	32.163.010,61
TOTAL	179.001.768,27	1.424.021.165,13	1.416.667.582,06	186.355.351,34

DOUGLAS JIN GUAN DOS SANTOS
 Superintendente
 Contador - CRC RJ 117.950/O-1

EXPEDIENTE – 06/05/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
INDEFERIDO	ISENÇÃO IPTU	IGREJA BATISTA LAGOINHA EM PIRACICABA	2026/38.701

Divisão de Cadastro Técnico

PROCESSO DIGITAL PMP 2026/073317

INTERESSADO: MARIA HELENA CHRISTOFOLETTI OLIVEIRA

COMUNICADO-PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou a solicitação que envolve o Imóvel objeto da matrícula 63.330 1ºCRI. Nota-se que na Averbação de nº 1 da referida matrícula é citado uma servidão de passagem que está registrada sob o nº7 na Matrícula 46.873 1ºCRI.

Considerando o exposto acima, para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico solicitamos que o interessado apresente cópia atualizada da matrícula 46.873 1ºCRI que contém o registro da servidão de passagem.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Piracicaba, 4 de maio de 2026.

PROCESSO DIGITAL PMP 2026/070759

INTERESSADO: MARIA CRISTINA ZANARDO

COMUNICADO PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou a solicitação de Revisão de Lançamento/Certidão de Cadastro do imóvel objeto da Matrícula nº 17.452 – 1º CRI. Em análise ao presente processo, foi verificada uma sobreposição de área entre a matrícula 17.452 e parte da área do imóvel confrontante (matrícula 35.876 -1º CRI) conforme detalhado no croqui anexo nos autos, o que configura duplicidade de lançamento, bem como a ausência de fechamento da área territorial do imóvel.

Salientamos que a municipalidade realiza as correções cadastrais diante de informação constante em documentação oficial, neste caso, a matrícula. Ressaltamos que é de responsabilidade do proprietário e/ou titular do domínio do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis promoverem a atualização das informações e mantê-las atualizadas perante a municipalidade, conforme disposto na Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973 que dispõe sobre os registros públicos, em seus artigos 212 e 213, preconizam os procedimentos para averbação de área em documentação de registros públicos e nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar 224/2008 que disciplinam o Sistema Tributário Municipal.

Diante ao exposto, solicitamos que seja verificado/regularizado junto ao Cartório de Registros de Imóveis, a divergência entre as referidas matrículas. Após as devidas correções apresentar as matrículas atualizadas para atualização dos lançamentos no sistema tributário e posterior emissão da certidão solicitada.

Aguardamos a manifestação do interessado no prazo de 30 (trinta) dias junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças. Após o prazo citado acima será tomada as providências cabíveis.

Piracicaba, 05 de maio de 2026.

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO**DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2026**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Fiscalização para tratar de assuntos da sua Inscrição Municipal no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando a INATIVIDADE constatada pela Fiscalização Tributária no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliário de Contribuintes.

A Secretaria Municipal de Finanças poderá, de ofício e a qualquer tempo, promover a inscrição, alteração de dados e o seu cancelamento, independentemente de prévia ressalva ou comunicação e poderão ser exigidos do sujeito passivo ou responsável a apresentação de quaisquer declarações, informações ou documentos necessários.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO
THE WAFFLE LOVERS CAFE BISTRO – DOCES E SALGADOS LTDA	43.073.244/0001-07	663794	84494/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Piracicaba, 07 de maio de 2026.

Correspondências do Pelotão Ambiental enviadas com Aviso de Recebimento (AR) e devolvidas:

THIAGO JOSÉ PIMPINATO – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 45766 MANOEL BUENO FERNANDES – AUTO DE INFRAÇÃO 103304

JEFFERSON WILLIANS GOMITRE
Chefe da Fiscalização

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos



Página: 1414

SECRETARIA
DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS



AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 106.027/24 - PREGÃO ELETRÔNICO: 539/24

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de materiais elétricos.

O Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 221/2025 (item 20), firmada em 05 de agosto de 2025 com a empresa BGM LOGÍSTICA E COMÉRCIO DE POSTES EIRELI – CNPJ nº 24.940.698/0001-93:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
20	37	Unid.	Poste reto de engastar com 5 metros de altura total (4 metros útil + 1 metro para engastamento ao solo), com um furo para enfição de 35mm de diâmetro a 300mm abaixo do nível de engastamento, construído com tubo único de seção circular de espessura mínima de 3mm em aço ABNT 1010/20, segundo norma ABNT NBR 8261/83, em único diâmetro de 60,32mm, sem janela de inspeção. Acabamento superficial com revestimento de zinco por imersão a quente segundo norma ABNT NBR 6323/90. O poste deve ser fabricado conforme normas da ABNT: NBR 14.744, NBR 6123, E NBR 8800. OBS: Anexar catálogo técnico do fabricante.	R\$ 907,00	R\$ 33.559,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 33.559,00

O cancelamento é motivado pela necessidade de atualização do descritivo técnico do material, estando o ato administrativo fundamentado na cláusula 8.1.2.6. da referida Ata de Registro de Preços.

Eng.º Luciano Rodovaldo Celêncio
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Avenida Cristóvão Colombo 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - (19) 3124-2465

Peça do processo/documento PMP 2024/106027, materializada por: R.A.D.O em 06/05/2026 15:34 CPF: ***.844.988-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/106027 e o código Y81S5Y3H.



Assinaturas do documento

"SEMOBI_CANCELA_ATA_221-25_ITEM_20"



Código para verificação: **Y8IS5Y3H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO** (CPF: ***.995.638-**) em 03/05/2026 às 18:32:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 08:55:46 e válido até 16/07/2028 - 08:55:46.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/106027** e o código **Y8IS5Y3H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS E A ENTIDADE OUTORGADA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 04 dias do mês de Maio do ano de 2026, no Município de Piracicaba, neste Estado de São Paulo, a Prefeitura Municipal de Piracicaba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com endereço na Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato, representada pela Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, daqui por diante denominada simplesmente OUTORGANTE, e a entidade, ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO PARQUE ORLANDA E ADJACENCIAS, inscrita no CNPJ sob nº 53.677.389/0001-70 com endereço na Rua João Alves de Araujo nº 41 no Bairro Vila Sônia, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato, representada pelo Presidente EMERSON MARCELO VIEIRA, brasileiro, inscrito no RG nº 28.270.659-8 no CPF nº 251.320.948-64 daqui por diante denominada simplesmente OUTORGADA, e, presentes as testemunhas adiante nomeadas, assinam o TERMO DE PERMISSÃO DE USO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: Pela OUTORGANTE, ante os presentes foi dito:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Que detêm a posse e propriedade do imóvel localizado na Rua Jorge Anéfalos nº 115, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, que ficam fazendo parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista a autorização constante do Decreto nº 20.547 de 25 de junho de 2025, fica a OUTORGADA autorizada a ocupá-lo em nome da OUTORGANTE, para o fim específico de integração social, cultural, educativa, por meio de execução direta de projetos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica estabelecido que a permissão de uso de que trata o presente Termo se dará entre o período a contar da data de assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município para que produza seus efeitos legais, até o dia 31/12/2028, ou seja, data do último dia de vigência do mandato do Prefeito.

CLÁUSULA QUARTA: Que recebendo o imóvel pela presente permissão de uso, concedida a título precário e gratuito, a OUTORGADA, a partir desta data, poderá ocupá-lo, sendo revogável a permissão no caso de desvio da finalidade estabelecida no item segundo ou do não cumprimento das obrigações constantes deste Termo ou da legislação aplicável nele mencionado, obrigando-se a OUTORGADA a restituir o imóvel completamente livre e desimpedido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da notificação que reclamar esta restituição, sem direito a qualquer pagamento ou indenização, seja a que título for, inclusive por benfeitorias nele realizadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio municipal.

CLÁUSULA QUINTA: Que, em decorrência desta permissão de uso, a OUTORGADA se obriga ainda a:

- utilizar o imóvel para o fim acima especificado, vedado seu uso para qualquer outra finalidade;
- zelar pela guarda, limpeza e conservação do imóvel de forma a poder devolvê-lo ao OUTORGANTE nas mesmas condições em que ora lhe é entregue, providenciando, às suas expensas, quaisquer obras de manutenção que se tornem necessárias, dando conhecimento imediato ao OUTORGANTE de qualquer turbação de posse que porventura se verificar ou ônus que venha a recair sobre o imóvel;
- efetuar o pagamento de eventuais impostos, taxas e tarifas que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, respondendo ainda por todas as exigências dos poderes públicos a que der causa, sendo obrigado a encaminhar ao OUTORGANTE, anualmente, os comprovantes dos respectivos pagamentos;
- apresentar, para aprovação pelos órgãos competentes do OUTORGANTE, os projetos e memoriais das edificações necessárias, os quais deverão atender às exigências legais, respondendo, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços ou trabalhos que vier a realizar no imóvel;
- manter as licenças dos órgãos municipais sempre atualizadas e vigentes, inclusive, dos órgãos sanitário e de segurança;

- demonstrar à Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, durante o período da outorga, o desenvolvimento de ações gratuitas em benefício das comunidades e apresentar, anualmente, o balanço financeiro para fins de prestação de contas, sob pena de revogação do Termo de Permissão de Uso;
- implementar medidas de segurança de modo a evitar eventuais furtos, roubos ou danos ao patrimônio público, que caso ocorram deverá ser informado a Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, tomando as providências junto aos órgãos de segurança pública e reparando ou repondo o patrimônio dilapidado de forma a retornar ao seu estado original;
- proceder à atualização cadastral sempre que houver alterações na composição da Diretoria e Conselho Fiscal da entidade, devendo solicitar a renovação do presente termo;
- cumprir todas as condições previstas no Decreto nº 20.547 de 25 de junho de 2025 e daquelas constantes da legislação aplicável.

CLÁUSULA SEXTA: Que em caso de sub-outorga da permissão de uso ora promovida se compromete a fazê-la, observando as seguintes regras:

- que o uso sub-outorgado se destine a reuniões, cursos, palestras ou eventos comemorativos comunitários, todos de pequeno porte;
- que em caso de sub-outorga onerosa, a associação apresentará para prévia aprovação da outorgante, os valores a serem padronizados para uso dos espaços públicos, os quais não deverão ser abusivos e serão destinados à arrecadação de recursos exclusivamente para manutenção do espaço outorgado ou para a realização de atividades destinadas à coletividade ofertadas pela associação, ficando ciente de que estão vedadas atividades apenas com fins lucrativos no local;
- em qualquer hipótese, sejam nas gratuitas ou onerosas, a associação se compromete a fiscalizar a sub-outorga, assumindo responsabilidade solidária pela conservação dos bens públicos e segurança das pessoas;
- informa, ainda, que nos casos de sub-outorga exigirá a assinatura de termo de responsabilidade do responsável, o qual deverá também se comprometer com as regras aplicáveis ao presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Que a OUTORGANTE se reserva o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o exato cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Termo.

CLÁUSULA OITAVA: Que a violação pela OUTORGADA das cláusulas ou condições aqui estabelecidas e daquelas constantes da legislação aplicável, acarretará a revogação de pleno direito da presente permissão, independentemente de interposição ou notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA NONA: Que a não restituição do imóvel pela OUTORGADA, tanto nas hipóteses supracitadas como nas constantes do item quarto, caracterizará esbulho possessório e ensejará a sua retomada pela forma cabível, inclusive com ação de reintegração de posse com direito a liminar.

CLÁUSULA DÉCIMA: Que fica eleito o Foro da Comarca de Piracicaba - Vara da Fazenda Pública, para dirimir qualquer pendência originária da presente permissão.

Pela OUTORGADA, por seu representante, foi dito que aceitava esta permissão em todos os seus termos, cláusulas e condições.

PAULO ROGÉRIO NARDINO
Secretário Municipal de Cidadania e Parcerias

EMERSON MARCELO VIEIRA
Presidente
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO PARQUE ORLANDA E ADJACENCIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Piracicaba/SP, 07 de maio de 2026.

Processo 65.934/2019

NOTIFICAÇÃO – COMUNICAÇÃO DE DESISTÊNCIA

A Sr.(a) JOSENITE ALMEIDA SILVA RIBEIRO, inscrita no CPF nº 014.611.285-79, integrante da lista de espera do TERMINAL SÔNIA BOXES, fica NOTIFICADA de que, em razão do não comparecimento à Secretaria competente, conforme convocação, bem como da não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido, fica caracterizada a desistência do processo e a exclusão da lista de espera.

Atenciosamente,

JULIANA CHIARANDA
Chefe de Setor

EDMARA S. DAMIANI
Gerente
Setor de Economia Informal
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

Objeto: O termo de colaboração terá por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Homologo o processo seletivo em questão, a favor da seguinte Organização:

Organização da Sociedade Civil

Lar Franciscano de Menores

Piracicaba, 04 de maio de 2026.

José Edvaldo Brito
Secretário Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

Prestação de serviços de cercamento no "Parque da Rua do Porto".

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 959.000,00

CLARISSA CAMPOS QUIARARIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

CORREGEDORIA GERAL

HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 2ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 63.638/2025

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face de PRISCILA LOURENÇO DE CERQUEIRA, Funcionária Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos II, III, IV e VI, c/c art. 209, inciso IV, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela DEMISSÃO da servidora pública municipal, Sra. PRISCILA LOURENÇO DE CERQUEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos II, III, IV e VI, c/c art. 209, inciso IV, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Presidente da Segunda Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ATO N.º 1298, DE 05 DE MAIO DE 2026

(Constitui Comissão Permanente Sindicante para Apuração de Denúncias do Canal Institucional e demais disposições)

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Municipal nº 1.972, de 1972,

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização, padronização e fortalecimento dos procedimentos de apuração das denúncias recebidas por meio do Canal de Denúncias Institucional no âmbito do SEMAE;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade, imparcialidade e segurança jurídica;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa que instituiu o Código de Ética e Conduta do SEMAE;

RESOLVE

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente Sindicante para recepcionar, analisar, instaurar e conduzir sindicâncias administrativas provenientes exclusivamente de notícias trazidas pelo Canal de Denúncias Institucional, órgão colegiado de natureza técnica, responsável pela condução dos trabalhos de apuração dos fatos, no âmbito das sindicâncias instauradas neste SEMAE, que terá como atribuições:

- apurar a responsabilidade de servidores do SEMAE, por infrações disciplinares ou éticas praticadas no exercício de suas funções ou que tenham relação com as atribuições dos cargos em que se encontrem investidos;
- apurar quaisquer fatos que possam ter causado prejuízo à Autarquia;
- apurar fatos, atos, condutas e responsabilidades, que possam configurar irregularidades administrativas, infrações funcionais ou violações às normas internas, colhendo informações, documentos e depoimentos;
- propor à autoridade competente as medidas administrativas cabíveis;
- elaborar relatório conclusivo circunstanciado;
- zelar pelo sigilo dos procedimentos, pela legalidade dos atos praticados e pela preservação da dignidade das pessoas envolvidas.

Art. 2º. - A Comissão deverá desenvolver seus trabalhos com um total de 05 (cinco) integrantes.

Parágrafo Único. Ficam designados(as) os(as) servidores(as):

- Liliane Almeida Silva, Gerência de Recursos Humanos, número funcional 1826-3;
- Paulo Borges Bessa, Procuradoria Jurídica, número funcional 2860-0;
- Barbara Arroyo Pereira, Procuradoria Jurídica, número funcional 2891-0;
- Debora Letícia Estevam Astolfi, Gerência de Recursos Humanos, número funcional 2143-1;
- Maria Renata Pacheco Alleoni, Núcleo de Serviço Social, número funcional 2664-5;
- Rosilene Epifanio Roque, Núcleo de Serviço Social, número funcional 2677-1;
- Carlos Eduardo Paes de Oliveira, Núcleo SESMT e CIPA, número funcional 2601-8;
- Wallison Almeida de Oliveira, CIPA, número funcional 2623-8;
- Melissa Antunes Fernandes, CIPA, número funcional 2575-1;
- Adalberto Rodrigo Peres Nunes, Núcleo SESMT, número funcional 2265-5;
- Paulo Cesar Bassetti, Núcleo SESMT, número funcional 1631-7.

Art. 3º. Fica nomeada como Presidente da comissão, a servidora Liliane Almeida Silva.

§ 1º. - Na ausência ou impedimento da Presidente, a mesma poderá ser substituída pelo(a) servidor(a) subsequente nomeado pelo Parágrafo Único do artigo 2º, retro.

§ 2º. - Compete à Presidente da Comissão a designação dos membros que atuarão em cada processo.

Art. 4º. Na eventualidade de um ou mais membros serem impedidos de participar dos trabalhos, a Presidente da Comissão convocará automaticamente o número necessário à recomposição da mesma.

Art. 5º. Se necessário, a Presidente da Comissão poderá convocar servidor(a) do SEMAE para secretariar os trabalhos.

Art. 6º. É vedada a atuação de membro que possua interesse direto ou indireto no feito, ou que mantenha vínculo pessoal ou hierárquico direto com os envolvidos.

Art. 7º. A apuração de prática de ato em desrespeito ao Código de Ética será instaurada, em razão de denúncia fundamentada.

Art. 8º. A apuração observará o devido processo legal.

§ 1º. - O investigado poderá produzir prova documental, testemunhal ou de qualquer outra natureza.

§ 2º. - A Comissão poderá requisitar documentos, realizar diligências, ouvir testemunhas e utilizar qualquer outro meio lícito para apuração dos fatos.

Art. 9º. Concluídos os trabalhos, o relatório final, conclusivo circunstanciado, será encaminhado ao Procurador Jurídico Chefe para deliberação e adoção das providências cabíveis.

Art. 10. Os membros da Comissão ora constituída receberão remuneração pelos serviços prestados, nos termos do inciso III do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações.

Art. 11. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Diretor Geral Administrativo e Financeiro

Douglas Sarti Toledo
Gerente Administrativo e Financeiro

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

CONTRATO N.º 100061/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 71/2025 - PROCESSO N.º 015118/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ELÉTRICA MIRAGE COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de inversores de frequência.
Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias.
Valor total: R\$ 221.791,60 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos).
Unidade Orçamentária 32317 - Diretoria Geral de Saneamento. Código Orçamentário 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Empenho n.º 654/2026.
Assinatura: 04/05/2026.

NOTIFICAÇÃO

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Sema, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, através da Comissão Especial para Instauração de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidades e Eventual Aplicação de Penalidade referentes aos contratos do SEMAE, notifica a empresa VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA, sediada na Rua Salvador Corrêa, n.º 803, sala 38, Jardim Vergueiro, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, CEP 18030-130, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 37.769.137/0001-15, o encerramento da instrução processual e a abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de ALEGAÇÕES FINAIS referente ao processo digital n.º 2026/002706.

Piracicaba, 06 de maio de 2026.

NOTIFICAÇÃO

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Sema, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, através da Comissão Especial para Instauração de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidades e Eventual Aplicação de Penalidade referentes aos contratos do SEMAE, notifica a empresa SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, sediada na Rua José Deeke, n.º 197, sala 01, Bairro Escola Agrícola, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, CEP 89.031-400, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.659.136/0001-49, o encerramento da instrução processual e a abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de ALEGAÇÕES FINAIS referente ao processo digital n.º 2026/003346.

Piracicaba, 06 de maio de 2026.

NOTIFICAÇÃO

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Sema, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, através da Comissão Especial para Instauração de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidades e Eventual Aplicação de Penalidade referentes aos contratos do SEMAE, notifica a empresa 60.424.559 ANA LUISA FARIAS, sediada na Rua Joao Benedito Mena, n.º 154, Jardim Residencial Villa Amato, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, CEP 18.087-655, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.424.559/0001-70 e Inscrição Estadual sob n.º 153.686.938.111, o encerramento da instrução processual e a abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de ALEGAÇÕES FINAIS referente ao processo digital n.º 2026/003587.

Piracicaba, 06 de maio de 2026.

NOTIFICAÇÃO

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Sema, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, através da Comissão Especial para Instauração de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidades e Eventual Aplicação de Penalidade referentes aos contratos do SEMAE, notifica a empresa IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sediada na Avenida Fermino Maltarollo, n.º 455, Parque Gabriel, na cidade de Hortolândia, estado de São Paulo, CEP 13.186-598, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.338.100/0001-98, o encerramento da instrução processual e a abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de ALEGAÇÕES FINAIS referente ao processo digital n.º 2026/004643.

Piracicaba, 06 de maio de 2026.

NOTIFICAÇÃO

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Sema, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, através da Comissão Especial para Instauração de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidades e Eventual Aplicação de Penalidade referentes aos contratos do SEMAE, notifica a empresa ATN CAMPOS COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, sediada na Avenida Manoel Conceição, n.º 1497, SALA 02, Vila Rezende, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, CEP 13.405-230, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.682.221/0001-16, o encerramento da instrução processual e a abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de ALEGAÇÕES FINAIS referente ao processo digital n.º 2026/004644.

Piracicaba, 06 de maio de 2026.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 006/2026 – PROCESSO N.º 016294/2025.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS DAS UNIDADES DO SEMAE.
Contratada: PASQUAPOÇOS ELETROMOTORES LTDA.
Emissão: 05/05/2026.
Valor: R\$ 30.248,00, (trinta mil, duzentos e quarenta e oito reais).
Empenho n.º 0890/2026.
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200112.119.

CONTRATO N.º 100066/2026**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2026 - PROCESSO N.º 019456/2025**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CONSÓRCIO HÍDRICO - CAA/ENCIBRA.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio na elaboração de documentos preparatórios para a realização de licitações de obras e serviços de engenharia e gerenciamento e fiscalização das respectivas obras do SEMAE de Piracicaba - SP.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 10.822.411,56 (dez milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e seis centavos).

Unidade Orçamentária 32317 - Programa de Trabalho 17.452.0011.2119 - Diretoria Geral de Saneamento. Código Orçamentário 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.J.

Empenhos n.º 884 e 887 de 2026.

Assinatura: 05/05/2026.

PODER LEGISLATIVO**PAUTA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
 - 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
 - 3) Não há Tribuna Popular (Art. 19, Resolução n.º 6/19)
 - 4) Entrega da Moção N.º 277/25, do ver. Fábio Henrique Silva
- De Aplausos à Empresa Foco Gestão Imobiliária pelos 10 anos de atuação em Piracicaba.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo N.º 18/2025

Autoria: Edson Roberto Bertaia

Concede Título de Cidadão Piracicabano ao ao Ilustríssimo Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Pastor Carlos Cezar, com Substitutivo N.º 1, do ver. Edson Roberto Bertaia.

Projeto de Decreto Legislativo N.º 94/2025

Autoria: Rerilson Teixeira de Rezende

Autoriza a Câmara Municipal de Piracicaba a celebrar convênio com a Polícia Civil do Estado de São Paulo e dá outras providências.

Requerimento N.º 494/2026

Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida

Voto de Congratulações ao Governo Federal pela celebração dos 25 anos do Cadastro Único para programas sociais.

Requerimento N.º 495/2026

Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a não adesão do Município de Piracicaba ao Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), que oferece livros didáticos gratuitamente através do Governo Federal.

Requerimento N.º 496/2026

Autoria: André Gustavo Bandeira

Voto de Congratulações à Universidade Anhembi Morumbi – Campus Piracicaba, pelo indispensável apoio logístico, estrutural e acadêmico na realização do evento que viabilizou aproximadamente 1.200 castrações de animais no município.

Requerimento N.º 497/2026

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

De Congratulações à Raj Laticínios, pela conquista da Medalha de Prata no 4º Mundial do Queijo do Brasil 2026.

Requerimento N.º 500/2026

Autoria: Felipe Jorge Dario

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a execução do corredor verde na Av. Carlos Martins Sodero, entre as Avenidas Independência e Professor Alberto Vollet Sachs, Vila Independência, neste Município, objeto da Indicação n.º 3.201/25.

Requerimento N.º 502/2026

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

De Congratulações à Queijos Artesanais Cairol, pela conquista da Medalha de Bronze no 4º Mundial do Queijo do Brasil 2026.

Requerimento N.º 505/2026

Autoria: Gesiel Alves Maria

Voto de Congratulações à Senhora Ana Alves da Silva Santos, em reconhecimento à sua dedicação e relevante participação de mais de 40 anos no coral Sinfonia Celeste da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Madureira AD Brás, na cidade de Piracicaba.

Requerimento N.º 506/2026

Autoria: Gesiel Alves Maria

Voto de Congratulações ao Pastor Antônio Inocêncio Silva, em reconhecimento à sua dedicação e relevante participação de mais de 40 anos no coral Sinfonia Celeste da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Madureira AD Brás, na cidade de Piracicaba.

Requerimento N.º 507/2026

Autoria: Gesiel Alves Maria

Voto de Congratulações à Maria de Lourdes Roiz, em reconhecimento à sua dedicação e relevante participação de mais de 40 anos no coral Sinfonia Celeste da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Madureira AD Brás, na cidade de Piracicaba.

Requerimento N.º 508/2026

Autoria: Gesiel Alves Maria

Voto de Congratulações à Roselene Barbosa de Moraes, em reconhecimento à sua dedicação e relevante participação de mais de 40 anos no coral Sinfonia Celeste da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Madureira AD Brás, na cidade de Piracicaba.

Requerimento N.º 509/2026

Autoria: Gesiel Alves Maria

Voto de Congratulações ao Senhor Carlos Donizetti Aparecido de Moraes, em reconhecimento à sua dedicação e relevante participação de mais de 40 anos no coral Sinfonia Celeste da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Madureira AD Brás, na cidade de Piracicaba.

Requerimento N.º 510/2026

Autoria: Gesiel Alves Maria

Voto de Congratulações ao Senhor Lourenço Rodrigues de Almeida, em reconhecimento à sua dedicação e relevante participação de mais de 40 anos no coral Sinfonia Celeste da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Madureira AD Brás, na cidade de Piracicaba.

Requerimento N.º 511/2026

Autoria: Gesiel Alves Maria

Voto de Congratulações à Senhora Maria de Jesus Almeida Resende, em reconhecimento à sua dedicação e relevante participação de mais de 40 anos no coral Sinfonia Celeste da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Madureira AD Brás, na cidade de Piracicaba.

Requerimento N.º 512/2026

Autoria: Gesiel Alves Maria

Voto de Congratulações à Senhora Maria Pereira de Castro, em reconhecimento à sua dedicação e relevante participação de mais de 40 anos no coral Sinfonia Celeste da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Madureira AD Brás, na cidade de Piracicaba.

Requerimento N.º 513/2026

Autoria: Gesiel Alves Maria

Voto de Congratulações ao Coral Sinfonia Celeste da Assembleia de Deus Madureira AD Brás Piracicaba pelos 68 anos de sua fundação, na cidade de Piracicaba.

Requerimento N.º 514/2026

Autoria: Gesiel Alves Maria

Voto de Congratulações à Senhora Ruth Silveira Carreiro pelos 71 anos de dedicação à Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério de Madureira, em Piracicaba.

Requerimento N.º 516/2026

Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro

Solicita informações detalhadas ao Chefe do Executivo sobre o não pagamento das verbas rescisórias aos funcionários das UPAs Vila Sônia e Cristina, terceirizados da Prefeitura para a OSS Mahatma Ghandi.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 77/2026

Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Revoga a Lei nº 7.601/13, que dispõe sobre denominação de Estrada Victorio Tavares a via pública que tem início na entrada da Usina Modelo, ao final da Estrada Heribaldo Zardetto de Toledo, seguindo até a projeção da Rua Tambaú, passando atrás do loteamento Parque São Jorge, no Bairro Guamium, neste Município.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar nº 1/2026

Autoria: Alessandra Bellucci

Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 178/06, que institui o Código de Posturas do Município de Piracicaba, para dispor sobre a permanência de animais em imóveis particulares desabitados, com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei nº 39/2026

Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida

Institui o Programa "Bebê a Bordo", que estabelece diretrizes para a oferta de transporte adequado e humanizado às mulheres puérperas no retorno às suas residências após alta médica em unidades públicas de Saúde do Município de Piracicaba e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 32/2026

Autoria: José Antonio Pereira

Dispõe sobre a proibição de produção e plantio da espécie *Spathodea Campanulata* no Município de Piracicaba, autoriza a supressão mediante substituição e dá outras providências, com Emenda nº 1, da verª. Silvia Maria Morales (com parecer contrário da C.L.J.R.)

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores

Primeiro Orador: Ver. Laercio Trevisan Júnior

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

PORTARIA Nº 34, DE 07 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, ELISA CRISTINA PIRES DE CAMPOS, exonerada do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria nº 52, de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 07 de maio de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE

- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 7 de maio de 2026.

ALINE RIBEIRO DE CAMPOS MELLO
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 35, DE 07 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, CLAUDIO CESAR CORADINI, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência I4, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 07 de maio de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE

- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 7 de maio de 2026.

ALINE RIBEIRO DE CAMPOS MELLO
Chefe do Setor de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO - republicação

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta, nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90.004/2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, incluindo a instalação dos novos e desinstalação dos existentes

Início da Sessão Pública: dia 21/05/2026, às 09h

Plataforma Compras.gov: <https://www.gov.br/compras/pt-br>Informações e Edital completo: (19) 3403-6561 ou através do site www.camarapiracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 7 de maio de 2026

Victor Henrique da Rocha Silva
Pregoeiro

IPASP



Instituto de Previdência e Assistência Social
dos Funcionários Municipais de Piracicaba

RESOLUÇÃO N.º 5.079, DE 04 DE MAIO DE 2026

(Concede o benefício de pensão mensal ao(s) dependente(s) do(a) Senhor(a) IOL POMPEO)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de pensão do (a) interessado(a) constante do processo nº **11/2026**, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Lei Municipal 2.840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 c/c o disposto no art. 40, §7, inc. I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a **pensão por morte**, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) **Sr(a) IOL POMPEO**, em razão do óbito, ocorrido em 23 de fevereiro de 2026, sendo o benefício calculado sobre a última remuneração do (a) servidor(a), correspondente a **R\$ 3.868,23 (três mil oitocentos e sessenta e oito reais)** conforme consta da composição do benefício, inserida no processo em referência.

NOME DO(A) PENSIONISTA PARENTESCO	% VALOR DO BENEFÍCIO
NIRSE APARECIDA TINTO POMPEO ESPOSO(A)	100% R\$ 3.868,23

Piracicaba, 04 de maio de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

Av. Dr. Paulo de Moraes, nº 266 - Castelinho - Piracicaba/SP - CEP 13.400-853 - Tel. (19) 3437-9877
CNPJ 51.327.724/0001-87



**SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO**

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal do Idoso

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

Página: 2

RESOLUÇÃO CMI Nº 001/2026**Dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso de Piracicaba – CMI.**O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PIRACICABA – CMI**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Decreto Municipal nº 16.585/2016**,**RESOLVE:**

Art. 1º

Ficam nomeados para compor a **Mesa Diretora**, nos termos do **art. 25, incisos I a V**, os seguintes membros:

- I – Presidente: Adriano Guilherme Camargo;
- II – Vice-Presidente: Carlos Roberto Rodrigues;
- III – 1º Secretário(a): Daiane Monique de Castro Tolotti;
- IV – 2º Secretário(a): Helio Vilani;
- V – 3º Secretário(a): Luciana Ovídio de Lima do Amaral;

Art. 2º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Piracicaba, 06 de Maio de 2026.

Adriano Guilherme Camargo
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Criado pela Lei Municipal nº 3.415 de 26/03/92, modificado pela Lei Municipal nº 4.393 de 08/01/98 e alterada pela Lei Municipal nº 06246 de 03/06/08.
Lei Federal nº 8.842 de 04/01/44, regulamentado pelo Decreto –Lei 1.948 de 03/7/96. De acordo com o Estatuto do Idoso 10.741 de 01/10/03.
Rua Joaquim André, 895 – Bairro Paulista – Piracicaba – SP – CEP:13400-850.
FONES: (019)34340461 – (019)34347137 - Email: cmi@piracicaba.sp.gov.br

Peça do processo/documento PMP 2026/081148, materializada por: C.A.J.D.S em 06/05/2026 10:47 CPF: ***.396.328-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por ADRIANO GUILHERME CAMARGO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/081148 e o código JNBK8R6.



Assinaturas do documento

"Resolução 001 - 2026 - Nomeação da Mesa Diretora CMI"



Código para verificação: **JNBNK8R6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ADRIANO GUILHERME CAMARGO** (CPF: ***.740.738-**) em 06/05/2026 às 10:44:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/08/2025 - 08:45:22 e válido até 14/08/2028 - 08:45:22.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/081148** e o código **JNBNK8R6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.